

“SBS – XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA

GT 5 – Etnicidade e Raça

Conflito e política:

a construção da identidade de “remanescentes de quilombo” no Vale do Ribeira

Fábio José Bechara Sanchez
Universidade de São Paulo

Introdução

Nhunguara é um bairro rural localizado no Vale do Ribeira, região sul do Estado de São Paulo. O seu nome é o mesmo do Rio, afluente do Ribeira de Iguape, que corta o bairro e serve de divisa entre os municípios de Eldorado e Iporanga.

Moram em Nhunguara aproximadamente 91 famílias que vivem numa área de 8.100,98 hectares, recentemente demarcada como “área de remanescentes de quilombo”¹. Tal demarcação é fruto da legislação vigente que, a partir da Constituição de 1988, garantiu aos grupos reconhecidos como “remanescentes de quilombos” a posse definitiva de suas terras². Atualmente Nhunguara, como outras comunidades semelhantes da região, aguarda a indenização dos fazendeiros e sitiantes que ocupam as áreas demarcadas para poderem obter a titulação definitiva de suas terras.

Nhunguara não é a única comunidade reconhecida como “remanescente de quilombo” da região. Existem hoje 10 comunidades reconhecidas como “remanescentes de quilombo” nos municípios de Eldorado e Iporanga, outras duas em vias de o ser, e mais 6 que aguardam estudos dos órgãos competentes³.

¹ Dados referentes a junho de 2002, obtidos na página do Instituto de Terras do Estado de São Paulo: <http://www.institutodeterras.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm>, consultado em 15 de maio de 2003.

² No artigo 68 do **Ato de Disposições Constitucionais Transitórias** consta “Aos Remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

³ As comunidades já reconhecidas são: Ivaporanduva, Maria Rosa, Pedro Cubas, Pilões, São Pedro, André Lopes, Nhunguara, Sapatu, Galvão e Praia Grande. As comunidades que estavam ainda com estudos em andamento em julho de 2002 eram: Porto Velho e Pedro Cubas II. Aquelas que esperam os estudos para

Estes números mostram-se significativos uma vez que revelam que é no Vale do Ribeira, e dentro dele, nos municípios de Eldorado e Iporanga, que se encontra grande parte destas comunidades “remanescentes de quilombo” do Estado de São Paulo⁴.

De fato, se observarmos o quadro 1 (em anexo), veremos que é no Vale do Ribeira que se encontra a maior parte das comunidades reconhecidas, ou em processo de o ser, como “remanescentes de Quilombo”, no Estado de São Paulo. São 20 de um total de 31 comunidades. Já no quadro 2 (em anexo), vemos que das 14 comunidades hoje já reconhecidas como “remanescentes de quilombo” no Estado, 10 estão em Eldorado e Iporanga.

Para um observador externo, estas comunidades “remanescentes de quilombos” dos municípios de Eldorado e Iporanga, no Vale do Ribeira, apesar de inúmeras especificidades e conflitos internos, não possuem grandes diferenças entre si⁵. Poderíamos, assim, classificá-las, conforme a literatura, como bairros rurais⁶.

São bairros que ficam na zona rural dos municípios. A maior parte das famílias destas comunidades tem sua ocupação vinculada à agricultura, principalmente familiar.

serem reconhecidas oficialmente são: Rio da Claudia, Bombas, Abrobal, Castelhanos, Poças e Bananal Pequeno. Todas essas comunidades somam juntas aproximadamente 638 famílias. Dados referentes a junho de 2002, obtidos na página do Instituto de Terras do Estado de São Paulo: <http://www.institutodeterras.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm>, consultado em 17 de maio de 2003.

⁴ Existem hoje no Brasil 1.264 comunidades “remanescentes de quilombo” inventariadas pela Fundação Cultural Palmares. No estado de São Paulo, cuja responsabilidade pela identificação está a cargo do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP - autarquia estadual ligada à Secretária Estadual de Justiça, há 31 comunidades inventariadas.

⁵ No decorrer desta pesquisa, tivemos um contato muito mais próximo com o bairro de Nhunguara, onde, como afirmamos acima, iniciamos nosso trabalho com estes grupos. Contudo, além de ter visitado e observado várias outras comunidades da região e desenvolvido trabalhos com seus moradores, esta identidade entre as diferentes comunidades nos permite trabalhá-las em conjunto. Contudo, é bom salientar que, apesar da identidade, existem algumas diferenças entre as comunidades que, com certeza, influenciam o olhar do pesquisador. Uma das principais especificidades é quanto à inserção política regional e nacional das comunidades. Para dar um exemplo, a comunidade mais conhecida e mais articulada da região é Ivaporanduva, segundo alguns, “a central” ou espécie de *célula-mater* das comunidades e que, além de ser uma espécie de vitrine dos “quilombos” do Vale do Ribeira, é a que tem maior visibilidade e participação nos debates públicos. Além disso, aparentemente, Ivaporanduva é muito mais homogênea em seu interior do que outras comunidades, como Nhunguara. Assim como, parafraseando Leonardo Boff, um ponto de vista é sempre a vista de um ponto, é importante deixar registrado que, apesar da identidade, nosso olhar é determinado principalmente pelo mais intenso e constante contato com Nhunguara.

⁶ Bairros Rurais foram definidos nos estudos clássicos sobre a população rural paulista. Antônio Candido, em *Os Parceiros do Rio Bonito* (1998), define bairro rural como um grupo de vizinhança rural que forma uma unidade, principalmente em termos religiosos, econômicos e de ajuda mútua. Afirma o autor: “Vemos, assim, que o trabalho e a religião se associam para configurar o âmbito e o funcionamento do grupo de vizinhança, cujas moradias, não raro muito afastadas umas das outras, constituem unidade, na medida em que participam no sistema destas atividades” (1998:71). Em alguns dos bairros observados no Vale do Ribeira, a religião não é mais fator de unidade devido à forte influência, nas últimas décadas, de igrejas neopentecostais que dividiram religiosamente alguns bairros. Mesmo assim, podemos observar unidade entre eles, e identidade reconhecida por seus moradores.

Ocupam pequenos lotes de terra dentro das comunidades onde estão suas roças. Algumas famílias plantam comercialmente, outras apenas possuem plantações para subsistência, tendo sua remuneração no trabalho subordinado em fazendas da região ou nas cidades próximas, principalmente como funcionários públicos.

Grande parte das casas ainda é de “*pau-a-pique*”, apesar de já se verem umas poucas casas de alvenaria espalhadas. As casas de alvenaria são um dos maiores “sonhos de consumo” dos moradores, e em muitos casos, são financiadas pela prefeitura para seus aliados no interior das comunidades.

As casas se espalham pelo território, algumas mais próximas entre si, formando pequenos “bairros” no interior da comunidade, como em Nhunguara que é dividida geograficamente pelos moradores em pequenas micro-regiões; outras estão mais distantes, onde os moradores chamam de “sertão”, necessitando às vezes de algumas horas de caminhada por trilhas.

De fato, o acesso a muitas das propriedades é ainda bastante precário, havendo pequenas estradas de terra em alguns casos, mas em muitos outros, as propriedades ainda só possuem acesso por trilhas. Por isso, outra grande reivindicação dos moradores é a melhoria e abertura de estradas.

Tivemos a oportunidade de presenciar a chegada da estrada à casa de um dos moradores em Nhunguara. Novamente, a abertura da estrada havia sido iniciativa da prefeitura para um dos seus correligionários. Com a estrada aberta, o morador realizou uma grande festa, feliz por passar a ter acesso a veículos para sua casa, apesar de 4 meses depois a estrada ficar intransitável com as chuvas, e mesmo antes, continuar a ter que caminhar mais de 2 horas da entrada do bairro até sua casa.

A dificuldade de transporte e a distância de muitas moradias da estrada de terra são apontadas pelos moradores como grandes dificuldades para o plantio comercial, principalmente da banana, principal produto da região.

Apesar disso, a maioria dos moradores plantam, mesmo que sejam produtos para o consumo próprio, como arroz, feijão e milho. Apesar de as plantações serem familiares, ainda existe a prática do multirão dentro do bairro em que as famílias se ajudam mutuamente na colheita. Apesar de não generalizadas estas práticas, podemos perceber que elas acontecem com certa regularidade dentro do bairro.

É possível perceber algumas diferenças entre as diversas comunidades no aspecto religioso. Algumas, como Ivaporanduva, possuem uma forte caracterização católica, ainda havendo festas religiosas que unem o bairro. Já outras, como Nhunguara,

sofreram nas últimas décadas, uma grande influência de igrejas neopentecostais, fazendo com que grande número de moradores aderisse a estas religiões e gerando conflitos entre eles⁷.

A religião é um forte fator de diferenciação interna nestes bairros. Em grande parte, a diferença religiosa se aliou às históricas disputas familiares existentes, definindo ambas grande parte dos conflitos internos das comunidades.

Estes conflitos internos são complexos e possuem uma série de determinantes. Nos casos que observamos, eles passavam por questões familiares, disputas territoriais, questões religiosas, disputas políticas para a direção das associações e disputa para o acesso diferenciado aos agentes e às instituições externas.

Uma importante instância hoje dentro destas comunidades é a Associação do Bairro. Estrutura política recente, criada em sua maior parte a partir dos anos 80, as associações passaram a adquirir mais força nos últimos anos, no processo de reconhecimento como “remanescentes de quilombo” e de demarcação das terras, uma vez que os títulos seriam concedidos não individualmente, mas em nome da associação. Além disso, a associação se tornou para as instituições externas, referência de representatividade das comunidades, e portanto, núcleo interlocutor dos trabalhos desenvolvidos, fortalecendo as lideranças que ocupam sua administração⁸.

Diante disso, as velhas disputas internas passaram a se concentrar em torno da disputa da associação, uma vez que esta dava acesso privilegiado às diversas instituições externas e às benesses que isto trazia .

A intensidade desta disputa pôde ser observada, pelo autor, na comunidade de Nhunguara, no decorrer dos anos 2000 e 2002, quando houve eleições para a direção da associação. A disputa causou discussões, brigas, xingamentos, e até rompimento total entre famílias, a ponto de não se cumprimentarem mais.

⁷ A influência neopentecostal em Nhunguara fez com que um morador de Iporanga e líder da entidade de guias de ecoturismo referi-se a Nhunguara como tendo passado por uma “lavagem cerebral”.

⁸ As disputas entre grupos internos foram agravadas a partir de 1997, quando o Estado de São Paulo, responsável pela demarcação das área “remanescentes de quilombo” incluiu a obrigação de a comunidade, para obter o título definitivo das suas terras, recebê-lo em nome de uma Associação de Remanescentes de Quilombo. Os cargos para composição destas associações – presidente, vice, tesoureiro, secretário – instituíram nas comunidades novas categorias de poder e *status*, prontamente disputadas pelos grupos em litígio. Os agentes estatais reforçaram esta nova estrutura de poder à medida que têm privilegiado os associados na disposição de seus serviços, alegando trabalhar em prol do fortalecimento das associações e, conseqüentemente, de modelos coletivistas. Para a relação dos agentes externos com grupos rurais e sua interferência e privilégios de grupos afinados com seu trabalho, ver o interessante trabalho de Maria da conceição D’Incão (1998) sobre assentamentos rurais.

A grande causa dessa discórdia foi a acusação feita por um dos grupos, em sua maioria católica e pertencente a uma mesma família extensa, a um outro grupo, em sua maioria evangélica, de que houve erro nas contas e apropriação indébita do viveiro de mudas de palmito, cedido pelo ITESP, para iniciar o chamado manejo ambiental do palmito, apresentada como uma das alternativas de renda para a comunidade. De fato, o viveiro estava nas terras de uma única família do bairro.

O interessante é observar que as próprias entidades, como o ITESP, e a prefeitura interferem e se aproveitam, como neste caso, destas brigas, tentando colocar, através de sua influência, na administração das associações, os moradores mais favoráveis ao seu trabalho ou ao seu partido.

Se por um lado a política local influencia nas associações, por outro as comunidades são elementos importantes no âmbito da política municipal. Mais uma vez, um bom exemplo é Nhunguara onde os aproximadamente 300 moradores do bairro, com registro eleitoral em Iporanga, decidiram as últimas eleições para prefeito. Por isso, a atenção do poder municipal para estas comunidades é grande, porém não foge da velha relação patrimonialista. Como afirmamos acima, o prefeito constrói casas para este ou aquele morador, seu cabo eleitoral, constrói estrada para esta ou aquela propriedade, conforme a influência de seu proprietário.

Apesar de ocorrer isso ainda com frequência nos dias de hoje, este quadro mudou um pouco a partir dos anos 80, quando, principalmente a partir da influência da Igreja Católica, muitos moradores e comunidades passaram a fazer parte de movimentos sociais surgidos na região e da militância em partidos de esquerda.

O Partido dos Trabalhadores local, apesar de bastante fraco e pouco significativo em termos eleitorais, tem grande parte de seus militantes ligada às comunidades “remanescentes de quilombo”. O presidente do diretório de Eldorado é de Ivaporanduva, comunidade que, numa eleição passada, lançou uma candidata à vereadora, não eleita, mas com um programa identificado com as comunidades negras.

A participação dos moradores das comunidades “remanescentes de quilombo” em movimentos sociais e em partidos políticos de oposição aos mandatários locais está relacionada, principalmente, à influência de elementos da Igreja Católica na região.

Segundo um dos moradores, militante católico, a partir dos anos 80, mudaram os padres da região e os novos vieram com idéias da Teologia da Libertação. De fato, Eldorado e Iporanga fazem parte da arquidiocese de Registro cujo Bispo tem fortes ligações com o ideário e com a militância progressista da Igreja.

Pela militância em partidos e movimentos sociais, a esfera de participação política destas comunidades se ampliou. Passaram a fazer parte dos debates regionais e nacional, e a aparecerem publicamente nestes debates.

Esta visibilidade pública ocorreu, por um lado, através do Movimento dos Ameaçados por Barragens, por que passaram a organizar-se no final dos anos 80 e, principalmente, a partir da identidade de “remanescentes de quilombo”, como veremos mais adiante.

* * *

Apesar de até aqui estarmos realizando uma descrição interna destas comunidades, é difícil falar dos “remanescentes de quilombos” de Eldorado e Iporanga sem nos referirmos à região em que estão localizados, o Vale do Ribeira.

O Vale do Ribeira é conhecido pelo epíteto de “Amazônia Paulista”, em decorrência de, tal como a matriz inspiradora, exibir notável riqueza quanto ao seu meio físico em contraste com a miserabilidade em que vive a maior parte dos seus habitantes. É a região mais pobre do estado de São Paulo, carente de infra-estrutura como de investimentos públicos. Pelos índices oficiais, é a região do estado com pior qualidade de vida⁹. É também a região que contém o maior número de unidades de conservação ambiental do estado devido à enorme extensão de Mata Atlântica ainda existente na região.

Em seu trabalho no Vale do Ribeira, Carlos Rodrigues Brandão, na tentativa de delimitar o universo em que estava trabalhando afirma: *“Acontece que um olhar político submete o natural e o ‘Vale’ de que se fala envolve terras, municípios, economias, populações e problemas paulistas”* (BRANDÃO,1998;16). Assim, além dos aspectos geográficos, o autor percebe um universo sócio-político para definir o Vale do Ribeira.

Neste trabalho, não fugiremos muito deste caminho. Referimo-nos ao Vale do Ribeira, região localizada no sul do Estado de São Paulo, entre as cidades de São Paulo

⁹ O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Vale do Ribeira é comparado ao de rincões de pobreza do nordeste. No sítio do **O Estado de São Paulo**, por exemplo, afirma-se: *“...municípios do Vale do Ribeira, região sul do Estado, considerada a região mais pobre de São Paulo, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre médio e baixo...”*. Informações coletadas na página <http://www.estado.estadao.com.br/edicao/pano/00/03/22/ger633.html>. Consultada em 25/06/2003.

e Curitiba¹⁰, e em torno da qual emergem questões e conflitos que atravessam o debate sobre o presente e o futuro da região e afetam diretamente os grupos “remanescentes de quilombo”: a questão fundiária, a questão do desenvolvimento sustentável, a questão ambiental, a questão das populações chamadas tradicionais, os movimentos sociais etc.

Assim, o Vale do Ribeira é para nós mais do que uma região geográfica, é uma complexa rede de questões que permeiam a região e atingem diretamente os grupos com que trabalhamos. Mais do que interessados nas questões em abstrato, queremos ver como elas se ligam e influenciam estes grupos.

Um dos problemas apontado como dos mais antigos do Vale do Ribeira é a questão fundiária. Possuindo grande extensão de terras devolutas, a falta de titulação das terras e os casos de grilagem são constantes na região, alimentando inúmeros conflitos fundiários.

As comunidades “remanescentes de quilombo” não escaparam das grilagens e dos conflitos. Na maior parte das comunidades, há sitiantes e fazendeiros que ocuparam as terras no processo especulativo que atingiu a região de algumas décadas para cá. Além disso, com o êxodo rural também das últimas décadas, alguns moradores autogrillaram suas terras.

A convivência com estes fazendeiros e sitiantes nem sempre é harmoniosa. Tive a oportunidade de presenciar um dos conflitos. Caminhando com alguns moradores pela estrada de terra, passamos pela casa de um sitiante que perguntou se íamos para alguma reunião da associação e afirmou que nunca sairia daquelas terras. Apesar de o ocorrido não ter tido desdobramentos, deu para se perceber o clima de tensão. Além disso, os moradores informaram-me que já houvera reuniões interrompidas por fazendeiro acompanhado de seus peões.

Com o reconhecimento do grupo como “remanescente de quilombo” e a mediação do ITESP, os conflitos diminuíram. O problema é que, para terem suas terras definitivamente tituladas, é preciso que se pague a indenização pelas benfeitorias realizadas pelos fazendeiros e sitiantes. O responsável por disponibilizar esse recurso é a Fundação Palmares, autarquia Federal, que não tem em seu caixa tal verba, estimada em aproximadamente R\$ 600.000,00.

Enquanto o título não sai, os moradores passam por outros problemas. Enquanto não tiverem os títulos, não são legalmente reconhecidos como proprietários das terras, ficando apartados de alguns benefícios necessários para a atividade agrícola como o

¹⁰ ver Mapa 1 (em anexo)

crédito rural, e qualquer atividade comercial realizada esta fadada à informalidade, uma vez que não conseguem tirar nota fiscal.

Há ainda outros problemas que enfrentam com o seu território, e o principal deles é o que se costuma chamar de “cerco verde”.

O Vale do Ribeira é uma região com extensas áreas de mata atlântica ainda preservadas. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), ONG que monitora e desenvolve projetos ambientais na região, “*O Vale do Ribeira, localizado na região sul do Estado de São Paulo, é o maior remanescente de Mata Atlântica do mundo*”¹¹.

Como tal, a partir dos anos 60, foram criados parques estaduais de preservação ambiental na região. Alguns dos principais parques existentes hoje, alguns com áreas sobrepostas às áreas das comunidades “remanescentes de Quilombo”, são: Parque Estadual de Jacupiranga, Parque Estadual de Intervales e Parque Estadual do Alto Ribeira (PETAR). Apesar de existirem desde os anos 60, foi a partir da década de 80 que a legislação e a fiscalização sobre estes parques se tornaram mais rígidas. As comunidades “remanescentes de quilombo” viram-se, de uma hora para outra, vivendo sobre um “patrimônio da biosfera”¹² e sofreram as conseqüências deste privilégio: constante vigilância sobre suas práticas e significativas mudanças em seus hábitos.

Passou a ser proibida a caça, prática importante para a complementação alimentar, que hoje é exercida de forma ilegal. As roças foram rigidamente controladas, de modo que é constante a reclamação de alguns moradores pelas altas multas recebidas por abertura de novas roças.

Caso emblemático, que não podemos deixar de relatar, é o de um morador que vivia em terras englobadas pelo Parque de Intervales. Sua propriedade vinha sendo visitada por uma onça pintada, espécie ameaçada de extinção, e portanto, sobre constante vigilância. Um dia, encontrou a onça dentro de seu galinheiro e partiu com seu facão para uma luta com o animal. Segundo relato, conseguiu enfiar o facão no estômago do bicho, que fugiu. A onça nunca mais foi vista, e uma bióloga tem como pesquisa, hoje, tentar descobrir o que aconteceu com ela. O morador, que faleceu alguns meses depois em conseqüência dos ferimentos obtidos na luta, com medo de ser responsabilizado pela morte do animal, foi à delegacia do município de Iporanga e abriu

¹¹ Documento contra a construção de barragens. Sítio do ISA: <http://www.socioambiental.org/website/tijuco/index.htm>. Consultado em 14/05/2003.

¹² Para dar um exemplo, um dos casos mais significativos é a comunidade de Nhunguara. Até pouco tempo, antes de conseguir empurrar a divisa do Parque Estadual de Jacupiranga para fora de suas terras reconhecidas, 90% de seu território era englobado pelo referido Parque, e portanto, alvo da rígida legislação ambiental.

um B.O (boletim de ocorrência) contra a onça, alegando que havia sido atacado, agindo, portanto, em legítima defesa¹³.

Mais de uma vez, os moradores das comunidades da região afirmaram “*Hoje é bom: temos estradas, eletricidade, saúde, escola; mas antigamente não passávamos fome*”. De fato, com o rígido controle da polícia florestal, agente que mais medo desperta nas comunidades; com as limitações para abertura de novas roças e com a proibição da caça e do extrativismo; a possibilidade e quantidade de alimentos produzidos caíram bastante.

Além disso, com o endurecimento da legislação ambiental, ficou proibida e foi jogada na ilegalidade uma das atividades que trazia maior renda às comunidades, a coleta do palmito.

Dos anos 50 aos 80 do século XX muitos dos moradores destas comunidades abandonaram as roças como principal atividade e se embrenharam no “sertão” e nas matas em busca de palmito. A economia da região passou a girar em torno do extrativismo que se tornou a grande fonte de renda das comunidades. Com a proibição da extração, os moradores se viram sem a roça, que já haviam abandonado, e sem o palmito, proibido. Apesar disso, ainda hoje, alguns moradores continuam coletando o palmito de maneira extremamente ilegal, beirando à marginalidade. Ao se referir a isto, sempre há um clima de segredo nas comunidades. Medo justificado, uma vez que há relatos de mortes vinculadas à atividade palmiteira.

Com a proibição do palmito, muitos moradores buscaram a produção da banana, como fonte de renda, mas somente algumas comunidades mais estruturadas e alguns moradores mais beneficiados pela localização de suas propriedades conseguiram ter sucesso, e mesmo assim, relativo. Ficando à mercê do baixo preço da banana, da pouca quantidade da produção, da dificuldade de acesso e transporte e da dependência dos atravessadores, a renda obtida com a banana é pequena, levando muitos a desistirem da produção. Conta-se em Nhunguara que muitos tentaram plantar comercialmente a banana na década de 80, hoje, apenas três famílias têm uma produção capaz de ser vendida comercialmente.

Estas dificuldades acentuaram o êxodo rural e levaram muitos moradores a procurarem trabalho nas fazendas da região ou no serviço público.

¹³ Tentamos conseguir uma cópia do B.O., mas ainda não foi possível tê-las em mãos. A história nos foi contada pelo sobrinho da “vítima”. A título de curiosidade, o B.O. foi registrado, constando como ré a onça. Quanto à bióloga, sua atuação nos foi contada, em tom irônico, por funcionários do ITESP.

Com a baixa renda dos moradores, com as dificuldades da produção agrícola decorrentes de aspectos geográficas e do “cerco verde”, muitos jovens migraram e a aposentadoria rural recebida pelos mais velhos tornou-se importante fonte de renda dos moradores.

Estas questões colocam o debate do desenvolvimento da região na ordem do dia. São inúmeras as propostas de desenvolvimento. Vão de projetos de desenvolvimento sustentável e manejo ambiental, passam pelo ecoturismo, e desembocam no grande debate que envolve hoje todo o Vale do Ribeira, a construção de barragens.

Existe uma grande vertente de atores no Vale do Ribeira discutindo a questão do chamado desenvolvimento sustentável. São inúmeros projetos e idéias que pensam em como aliar o desenvolvimento regional, a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente dos grupos rurais, e a conservação ambiental.

Nas comunidades “remanescentes de quilombo” esta questão é latente. Vai desde o caso do viveiro de palmito relatado acima, no bairro de Nhunguara, no contexto do manejo ambiental, até um grande projeto desenvolvido pelo ISA com a comunidade de Ivaporanduva, com vultoso financiamento da Fundação Ford que prevê, além do replantio de árvores, a certificação da produção orgânica da comunidade.,

Porém, é o ITESP o responsável estatal e oficial para pensar o desenvolvimento destas comunidades. Em suas principais linhas de ação junto aos “remanescentes de quilombo” constam: a) segurança alimentar; com o resgate das roças de subsistência, b) manejo sustentável; com viveiros de mudas, c) alternativas agrícolas; principalmente através da certificação orgânica e estabelecimento de pequenas agroindústrias, d) alternativas não agrícolas; com o ecoturismo e o artesanato.

O último projeto, alternativas não agrícolas, parece entusiasmar a entidade. Em um dos últimos atos do então governador Mário Covas, antes de morrer, foram destinados 6 milhões de reais para empregar nas comunidades quilombolas. O ITESP desenvolveu alguns projetos para utilizar este dinheiro, o principal deles foi a idéia de construir um Hotel na comunidade “remanescente de quilombo” de André Lopes¹⁴.

Estes projetos desenvolvidos pela ou para as comunidades “remanescentes de quilombos” vêm confrontar com outro grande projeto proposto para a região: a construção de barragens ao longo do rio Ribeira de Iguape.

A idéia de construção de barragens no Ribeira é antiga, data do final dos anos 50, mas até hoje ainda não foi realizada. Os dois principais argumentos para a construção

¹⁴ Depois de muita resistência de diversas comunidades, ao que parece, este projeto não saiu do papel.

das barragens são, primeiro, que ela significaria um impulso para o desenvolvimento da região e seus moradores; segundo, ajudaria a enfrentar as constantes enchentes que esporadicamente assolam a região.

De tempos em tempos o Rio Ribeira é acometido por violentas enchentes, consideradas por alguns como uma das principais causas do baixo grau de desenvolvimento do Vale do Ribeira. De fato, elas causam grandes estragos e fazem parte dos temores que assolam os moradores, principalmente os ribeirinhos, como muitos das comunidades “remanescentes de quilombo”. Nos últimos anos, as enchentes foram mais constantes, havendo principalmente duas arrasadoras lembradas pelos habitantes: as enchentes de 1995 e de 1997.

Mesmo assim, alguns moradores, junto com entidades como o ISA e o ITESP, se contrapõem à construção das barragens. Para isto formaram no final dos anos 80 o Movimento dos Ameaçados por Barragens, MOAB, braço do já nacionalmente conhecido Movimento dos Atingidos por Barragens. (MAB).

Os principais entusiastas e incentivadores da construção das barragens são, por um lado, o grupo Votorantin, através de sua Companhia Brasileira de Alumínio, CBA, proponente e custeadora da primeira barragem, a barragem de Tijuco Alto, que gerará energia para a instalação de uma fábrica de alumínio; por outro, as prefeituras locais que vêem nas barragens a possibilidade de promover o desenvolvimento dos municípios e aumentar a arrecadação municipal; e por fim, diversos moradores, entre eles alguns dos “remanescentes de quilombo”, que acreditam que a construção das barragens trará possibilidade de empregos.

1. Articulação de sujeitos e interesses: o surgimento da expressão “remanescente de quilombo”

Até aqui, ao me referir aos “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira, tenho colocado a expressão entre aspas. Venho agindo assim não só porque essa expressão e essa identidade são objeto de interesse deste trabalho, mas também, e principalmente, porque procurei salientar, desde o início, que essa não é uma identidade “natural” e “intrínseca”, nem está cristalizada no interior dos bairros examinados. Pelo contrário, é uma expressão recente e historicamente construída, incorporada há pouco tempo no vocabulário da população.

Apesar de esses bairros rurais negros do Vale do Ribeira terem aparecido na esfera pública com a identidade de “remanescentes de quilombo”, essa nomeação é recente para essa população e, como já afirmamos no primeiro capítulo deste trabalho, não é usada em qualquer situação, sendo sua utilização, por vezes até mesmo tensa, no interior dos bairros assim reconhecidos.

Sem dúvida é interessante realizar uma *genealogia*¹⁵ da expressão “remanescente de quilombo” no Vale do Ribeira. Sua origem é exterior ao grupo que dela se apropriou, na maior parte das vezes, estrategicamente. Longe de ser um termo que fazia parte do vocabulário da população, “remanescente de quilombo” foi introduzido na região num contexto de conflitos e lutas. Refere-se não a uma identidade primeira que poderia estar acobertada, mas a uma identidade construída em embates, diálogos e relacionamentos com sujeitos que surgiram na região nas últimas décadas. Assim, para entendermos como se construiu esta identidade, não faz sentido procurar suas “raízes” e origens no interior dos próprios “remanescentes de quilombo”, buscando categorias próprias de uma “essência” do que vem a ser uma categoria *sociológica*¹⁶ de “remanescentes de quilombo”; mas perseguir conflitos e relacionamentos em que essa identidade apareceu e foi sendo construída.

A expressão “remanescente de quilombo”, no Vale do Ribeira, tem origem em duas referências diferentes, mas pertencentes ao mesmo campo político, resultando da ação de segmentos progressistas da Igreja Católica, entre eles a Comissão Pastoral da Terra, e sobretudo, as freiras da Congregação Jesus Bom Pastor, também chamadas “Pastorinhas”; e da ação de integrantes do movimento negro¹⁷.

¹⁵ Não poderia empregar aqui, impunemente, um conceito como o de “genealogia” sem remetê-lo, mesmo que sumariamente, à tradição teórica a que pertence. O termo “genealogia” é utilizado aqui a partir da referência de Foucault (1990), significando abrir mão de buscar uma origem que encobriria uma identidade primeira, uma verdade, na tentativa de encarar a longa disputa pelo termo, marcado por estratégias, acasos e embates. “*As forças que se encontram em jogo na história não obedecem nem a uma destinação, nem a uma mecânica, mas ao acaso da luta*” (p.28). Nesse sentido, o conceito de genealogia de Foucault se coaduna perfeitamente com o caso dos “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira. Como afirma Foucault: “*A história, genealogicamente dirigida, não tem por fim reencontrar raízes de nossa identidade, mas ao contrário, se obstinar em dissipá-la; ela não pretende demarcar o território único de onde nós viemos, essa primeira pátria à qual os metafísicos prometem que nós retornaremos; ela pretende fazer aparecer todas as descontinuidades que nos atravessam*” (p.35). Descontinuidades marcadas, no caso do Vale do Ribeira, por conflitos entre discursos e práticas diversas presentes na região.

¹⁶ Estamos entendendo “categoria *sociológica*” a possibilidade de categorização e definição objetiva, através de características específicas e muitas vezes particulares que permitam apresentar um determinado grupo social enquanto tal, ou, em outras palavras, determinar uma categoria social.

¹⁷ Chamamos o movimento negro e elementos progressistas da igreja católica como pertencentes a um mesmo campo político, pelo fato de ambos fazerem parte de um mesmo processo político que ocorreu do final dos anos 70 do século XX em diante e que foi responsável pela construção democrática dos anos 80 e

Mais do que isso, no Vale do Ribeira a expressão “remanescentes de quilombo”, enquanto identidade política, surge da complexa articulação desses bairros rurais com outros sujeitos políticos presentes na região a partir do final dos anos 80 do século XX, época de grande efervescência política que, se para alguns economistas foi a “década perdida”, para os movimentos sociais e seus analistas foi da invenção democrática pelo fortalecimento e maior atuação dos chamados novos movimentos sociais (SADER; 1988, PARRA; 2002, MIAGUSKO; 2001). Para conhecer como surgiu o termo “remanescentes de quilombo” na região, vamos percorrer a articulação e a organização dos bairros rurais negros de Eldorado e Iporanga em movimentos sociais.

Desde a década de 50 do século XX, como mostramos no segundo capítulo, o Vale do Ribeira passou por uma série de transformações em função daquilo que alguns autores chamaram de “integração dos sitiantes tradicionais com a sociedade urbana industrial” (QUEIROZ, 1983; ZAN, 1986), incluindo, entre os “sitiante tradicionais” da região, os “remanescentes de quilombo”. Desde então, as transformações aprofundaram os problemas descritos anteriormente neste trabalho – o conflito fundiário, a questão do “cerco verde” e os problemas com a construção de barragens ao longo do Ribeira de Iguape –, intensificando o grau de espoliação dos “remanescentes de quilombo”. Alguns analistas colocam nessas transformações e nos conflitos delas decorrentes a causa da organização dos “remanescentes de quilombo” e sua aparição pública. Em trabalho sobre a resistência negra no Vale do Ribeira, Lourdes Carril afirma:

“As várias questões que têm afetado as comunidades negras do Vale do Ribeira trouxeram modificações no modo de vida dessas comunidades. No entanto, a resistência dessas comunidades se fez sempre marcante. Resistência esta que faz parte do modo de vida camponês” (CARRIL, 1995; 136).

Apesar das qualidades do trabalho, principalmente ao tratar dos pontos essenciais para a “construção” da identidade de “remanescentes de quilombo”, mostrando, embora sem explicitar, que ela é fruto de uma complexa articulação destes bairros com sujeitos que passaram a atuar na região nas últimas décadas; a afirmação acima parece

pela politização de novos temas e espaços, ou seja, ambos foram “novos personagens que entraram em cena” (SADER; 1988).

desconsiderar o processo de articulação dos bairros rurais negros com outros setores já organizados como um elemento fundamental da organização dos “remanescentes de quilombo” e da sua aparição pública. Ao colocar a resistência como uma qualidade intrínseca ao “modo de vida camponês”, a autora naturaliza, de certo modo, a organização dessa população e desconsidera a complexa articulação de sujeitos e discursos que surgem com ela.

Diante do intenso processo de transformação por que passou a região desde a década de 50, a autora afirma que a sobrevivência desses grupos se deu pela sua identidade étnica na luta enquanto “remanescentes de quilombo”:

“A memória e a territorialidade, produtos das suas elaborações culturais sobre a base física em que se assentam, enquanto segmento étnico, lhes permitiu a continuidade grupal” (grifo meu) (CARRIL; 1995,136).

É como se existisse uma identidade quilombola “encoberta” que reaparece como que arrancada das trevas, para ser, então, mobilizada em momentos de conflito. A autora parece desconsiderar que essa identidade é, na verdade, construída a partir de um complexo processo de articulação e vivência com sujeitos sociais que passaram a surgir na região, nas últimas décadas do século XX, e da conseqüente ampliação do universo de relacionamentos de interações e conflitos com outros sujeitos sociais. É só a partir de então que essa identidade se torna algo concreto tanto para os grupos como para a sociedade e passa a constituir-se como uma prática portadora de um discurso.

De fato, o mesmo processo que levou ao aprofundamento dos problemas e conflitos – a maior articulação desses grupos com a sociedade urbano-industrial que potencializou os conflitos fundiários, introduziu o “cerco verde” e aumentou a espoliação e exploração vividas pelos “remanescentes de quilombo”– levou também à relação com novos sujeitos que trabalharam na organização dos “remanescentes de quilombo”, decorrendo daí a construção de uma fala pública. E é precisamente no processo de construção dessa fala pública que surge e vai se construindo a identidade de “remanescentes de quilombo”.

1.1 – O relacionamento com *novos* sujeitos

Não é meu objetivo, neste momento, aprofundar na análise desse processo mas apenas apontar como, através dele, surge o termo “remanescentes de quilombo”.

A partir da abertura política do início dos anos 80 chegaram à região do Vale do Ribeira diferentes sujeitos de cujo relacionamento com os “remanescentes de quilombo” foi se construindo um processo de articulação que desembocou na sua organização em movimento social e em conseqüente construção da sua identidade. Vamos seguir este processo através das falas de Antônio, morador de Nhunguara, que foi construindo sua atuação política a partir do relacionamento com estes outros sujeitos:

“Na política primeiramente foi assim: esses caras do Estado me convidaram, não sei qual a causa, no começo vai tudo ‘de gaiato’, depois que vai percebendo. Tinha um cara de São Paulo que hoje é deputado aí, Arnaldo Jardim, era candidato a deputado estadual pela primeira vez pelo PMDB. Ele tinha uma política de formar associação de bairro. Tinha o grupo da terra, então eles viviam trabalhando nas comunidades, formavam associações, e vieram trabalhar no Nhunguara aqui também. Aí me pegaram para levar para representar Nhunguara nessa primeira campanha do Arnaldo Jardim, em Juquiá. Aí eu fui. Dei apoio a Arnaldo Jardim, aí fui gostando da política também, fui pegando gosto pela coisa”¹⁸

Como aponta Martinez (1995), uma das políticas do então Governo do Estado para a região, no contexto do processo de democratização, foi o incentivo à criação de Associações de Bairro, tornando-as canais privilegiados de diálogo com o poder público e ampliando a participação da população. Essa política estadual levou a uma maior articulação dos bairros rurais com o poder e à expansão de seu universo de relacionamentos políticos. De fato, Antônio mostra que é dos anos 80 do século XX para cá que os “remanescentes de quilombo” passam a entrar em contato, em suas palavras, com a política:

¹⁸ Antônio Vieira, entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

“Mas de 80 para cá que a gente foi entrando em contato direto com a política. Até essa época a maior parte era ligada ao movimento de igreja. Depois, em 80 a gente foi pegando o lado político também. Aí já conheci esse Galindo, eu mesmo convidei - vamos, vamos formar o PT em Eldorado, vamos formar -, porque eu gostei de Lula, era ‘lulista’. Hoje não sou tanto, né... mas era ‘lulista’. Aí quando viemos para Ivaporanduva pegamos o Zé Rodrigues, aí começamos. Aí entramos na política. Hoje não estou muito a par da direção do PT, o PT de Eldorado é aqui em Ivaporanduva e uma meia dúzia no Eldorado. Aí entramos na luta”.

Como afirmei, os sujeitos mais significativos para o aparecimento da identidade de “remanescentes de quilombo” no Vale do Ribeira pertenciam a segmentos progressistas da Igreja Católica e ao movimento negro. Conforme atestam as falas de alguns moradores da região, particularmente Antônio, os primeiros tiveram uma atuação mais sistemática e organizada na região, os segundos – os integrantes do movimento negro – apesar de não possuírem uma ação organizada, em suas visitas aos bairros rurais negros do Vale do Ribeira introduziram a temática negra e quilombola.

Antônio assim relata a atuação do movimento negro na época e a presença de pessoas diversas interessadas no fato de o bairro ser formado por negros:

“Em 86 estava um seminarista fazendo missão aqui e ele era negro. Ele falou assim para mim: Antônio, vai ter movimento negro em São Paulo, era bom que vocês fossem, dois daqui e dois de Ivaporanduva. Era bom ir lá, participar, ver alguma coisa. E eu com Nadir nós ‘mandemos’, nós ‘joguemos’, fomos para São Paulo. Chegando lá, nem sabia o que era isso, nem entendia o que estava falando aquela ‘batucada’, aquela coisa toda mas nós estávamos lá...”¹⁹

A temática negra reaparece no depoimento do entrevistado ao falar da chegada, a Nhungara, de um jornalista, “seu Renato”, interessado na comunidade e com o propósito de realizar pesquisa.

¹⁹ Antônio Vieira. Entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

“Então o seu Renato veio fazer essa pesquisa dele aqui, queria saber da minha vida, da minha família, o fato de eu ser negro, como eu descobri que era negro, que eu assumi essa negritude, eu nem sabia por que ele estava fazendo essas perguntas. Hoje estou consciente, mas não estava nem sabendo. Aí ele foi embora, depois me mandou uma Folha de S.Paulo. E anos depois a Suely [irmã da Congregação Jesus Bom Pastor] viu isso, essa matéria interessou também, porque o movimento negro estava no auge, ela interessou. Aí veio, procurou, aí foi o trabalho dela aqui e tal”²⁰

Podemos perceber assim a influência dos pesquisadores, sejam jornalistas ou antropólogos, na construção da identidade dos “remanescentes de quilombo”. Um dos moradores me afirmou, genericamente, que antropólogos e também advogados “inventaram essa história de ‘remanescente de quilombo’ ”²¹.

O trabalho a que o morador Antônio Vieira se refere, realizado pela irmã Suely da Congregação Jesus Bom Pastor, também chamadas “Pastorinhas” desde 1985, tem sido importante para a organização dos “remanescentes de quilombo”, principalmente no bairro de Ivaporanduva. Antes da presença das freiras “pastorinhas”, os moradores já vinham tendo contato com segmentos da Teologia da Libertação da Igreja Católica e se politizando.

De fato, a Igreja Católica teve importante papel na organização dessas populações e na ampliação da esfera de participação política e aparição pública. Essas populações, historicamente, pelo menos até algumas décadas atrás (antes da chegada de igrejas evangélicas e neopentecostais), sofreram uma grande influência católica e quando chegaram à região padres, seminaristas e freiras ligados à Teologia da Libertação, os trabalhos se desenvolveram nessa linha de ação.

²⁰ Antônio Vieira. Entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

²¹ Entrevista com João Vieira Jr., realizada em junho de 2004.

“(...) toda a vida nós fomos muito católicos, meu pai, minha mãe, isso tinha um valor muito grande, muito grande (...) E diretamente ligado à igreja, estávamos na frente de igreja, foi quando houve troca de padre, de Iporanga. Aí entraram os padres novos, com a idéia da Teologia da Libertação, que era uma luta contra a ditadura militar. Era uma Igreja pregando dentro da realidade, voltada para a vida, a vida social, e saindo um pouco daquele lado mais espiritual, ligando fé e vida, que é o auge, um dos lemas da Teoria da Liberação é fé e vida. E chegaram os padres novos em Iporanga, novos mesmo, novos de idade, novos de ordenação, tudo. E eles já vieram para cá e nós começamos a entrar em contato com eles.”²²

É verdade que esse processo não foi único ou excludente. Além da Igreja Católica, havia o contato dos moradores com deputados, agentes de governo e militantes ambientalistas.

Mas é do contato com a Igreja Católica e também com elementos que trouxeram o debate do movimento negro (como o seminarista e o jornalista citados) que surge a nomeação de “remanescentes de quilombo”.

Havia também uma intensa relação com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Apesar de não trabalhar diretamente com os bairros negros do Vale do Ribeira, a CPT, em conjunto com a arquidiocese de Registro, estava desenvolvendo um importante trabalho na região, principalmente no município de Sete Barras, vizinho de Eldorado, ambos municípios com graves problemas fundiários.

Nos anos 80, a arquidiocese de Registro organizou as Romarias da Terra. Uma delas, realizada no distrito de Itapeúna que pertence a Eldorado e fica próximo dos bairros em estudo, trouxe a questão negra, conforme nos relata Martinez (1995):

“A segunda Romaria realizou-se no Bairro de Itapeúna, localizado no município de Eldorado, em final de novembro de 1988. Seu tema central – Deus nos deu a terra – surgiu como consequência da proposta idealizada para a campanha da fraternidade – Ouvi o clamor deste povo. A diocese de Registro decidiu marcar a manifestação para o dia 20 de novembro, data comemorativa da Consciência Negra, devido ao centenário da Abolição. A opção pelo

²² Antônio Vieira. Entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

município de Eldorado justificava-se pelo número relativamente alto de comunidades negras, sendo algumas delas “remanescentes de quilombo”. (MARTINEZ; 1995, 158).

Como se pode perceber, nesse momento já havia por parte de lideranças da Igreja Católica a percepção do significado político das populações negras “remanescentes de quilombo” e da questão da terra para além da efervescência da comemoração dos 100 anos de abolição. Contudo, nos bairros rurais entre Eldorado e Iporanga, ainda não existia essa vinculação. Eles ainda estavam se debatendo com questões fundiárias e, paralelamente, organizando-se com o trabalho das freiras da Congregação Jesus Bom Pastor.

Este quadro muda quando, fruto desta organização, surge a discussão sobre a construção das barragens ao longo do Rio Ribeira de Iguape, no final dos anos 80 do século XX. A questão da construção das barragens, como mostramos, liga-se intimamente ao surgimento da nomeação dos “remanescentes de quilombo”. Apesar de serem dois temas diferentes, não entendemos um sem o outro e ambos sem a ação da Igreja Católica. Uma vez mais, acredito que seja ilustrativo o relato do morador Antônio Vieira para perceber como, a partir das atividades da Igreja Católica na região, surge a questão das barragens:

“Depois, dentro da própria igreja, a gente estava fazendo... ia fazer uma festa, estávamos fazendo estudo bíblico, a gente estava bem engajado em alguns movimentos. Já estava fazendo um estudo bíblico em André Lopes, na hora do almoço nós sentamos e decidimos fazer uma quermesse aqui para arrecadar dinheiro e mandar para a campanha de Lula de 89, a primeira eleição dele. E nós estamos almoçando, conversando para promover essa quermesse, foi quando a gente decidiu também - escuta aí, por que nós não estudamos, então o que está acontecendo, que tem pessoa entrando... - Tinha um grupo de pessoas no terreno da gente, fazendo cada buraco desse tamanho assim, que chegava cair até cavalo e morria, tudo, e não falavam nada. - Vamos ver então esse cara -, e além da gente mandar para Lula já saiu sobre isso. Aí a irmã Suely, que dava curso bíblico, veio e se interessou, aí que fomos ver que estavam fazendo um estudo para uma barragem. Ah, aí nós ficamos loucos, - vamos começar a lutar contra isso, isso não vai ficar assim -.... Ah, vamos ver

*a questão de barragem -, Nosso lema nessa época era que íamos até Brasília para brigar sobre isso. Aí fomos ver e era realmente para uma barragem, aí foi montado um grande movimento.*²³”

Vê-se que o surgimento do Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB) vincula-se à ação da Igreja Católica e à questão fundiária. A luta contra as barragens no Vale do Ribeira surge da percepção de que, com a construção delas, o uso das terras e a permanência nelas estavam ameaçados, tendo em vista que as terras ameaçadas pelas barragens não eram tituladas, mas consideradas terras devolutas, sem garantia de qualquer direito, pois o território não era reconhecido como propriedade dos “remanescentes de quilombo”. É nesse contexto que entra, com mais força, a questão dos “remanescentes de quilombo”. Irmã Suely, em trabalho de Carril (1995), relata:

*“(…) Estudando um pouco a história dos livros-tombo, por exemplo, o livro que fala sobre o batismo dos escravos, pela história você percebe que são comunidades negras. Quando se tornou mais forte a questão das barragens e, ao mesmo tempo, quando a constituição diz que os negros têm direito às suas terras, então, uma coisa foi interligando com a outra. Foi onde surgiu esse interesse maior para trabalhar as comunidades negras”*²⁴

Temos, assim, a convergência da militância do movimento negro - que traz a temática para a região - e a configuração política dada ao movimento a partir do trabalho de setores da Igreja Católica ligados à Teologia da Libertação que trazem à tona a questão das barragens e a luta contra elas como forma de garantir a permanência no território. Surge daí a temática e a nomeação de “remanescentes de quilombo”. Irmã Suely localiza a questão das “terras de negros” na Constituição de 1988 e salienta a aquisição estratégica do termo “remanescente de quilombo”, decorrente disso. Antônio, ao ser perguntado se se falava em quilombo antes da chegada dos primeiros seminaristas que introduziram a temática da formação negra do bairro, respondeu: “- Não. Quilombo foi depois de 88, com a nova Constituição, que trouxe aquele artigo lá”²⁵

²³ Antônio Vieira. Entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

²⁴ Entrevista realizada por Lourdes Carril (1995; 154).

²⁵ Antônio Vieira, entrevista realizada em 15 de julho de 2001.

Visto como surgiu na região do Vale do Ribeira a denominação “remanescentes de quilombo”, convém avançar, analisando como essa expressão adquire sentido, como é construída como “*símbolo de uma identidade étnica*” (GOMES; 1996; 197), entrando assim para o universo jurídico e possibilitando a construção de direitos para esses grupos, de modo a ser, conseqüentemente, estrategicamente incorporada por eles.

2. A lei instituída: a construção político-jurídica dos “remanescentes de quilombo”

Se a expressão e a autodenominação de “remanescentes de quilombo” no Vale do Ribeira é um fenômeno recente, dos últimos anos do século XX, os quilombos e “as comunidades quilombolas” de há muito fazem parte do imaginário político nacional, principalmente da esquerda. Símbolo de resistência, de luta contra a escravidão e/ou a opressão, os quilombos sempre foram lembrados como terra da liberdade, terra dos direitos, terra sem opressão e sem mal.

O mais célebre e conhecido dos quilombos, o de Palmares, é um sinônimo dessa luta, e seu principal líder, Zumbi, tornou-se símbolo e mártir da questão negra no Brasil. Apesar dessa transformação de Zumbi em herói nacional ser um fenômeno recente e de o dia 20 de novembro, data da queda de Palmares, ter se transformado em dia da Consciência Negra no Brasil, os símbolos – Palmares e Zumbi - são antigos e foram adotados pela esquerda brasileira, no final dos anos 70 do século XX, antes mesmo da rearticulação do movimento negro no país.

Uma evidência dessa adoção se dá no final dos anos 60 do século passado, quando uma das organizações ligadas à luta armada, adota no seu nome uma referência a Palmares. Um dos militantes dessa organização relata:

“A Colina, nesses meados de 1969, já estava ligada a uma organização semelhante e maior, a VAR-Palmares, Vanguarda Armada Revolucionária Palmares. O nome Palmares era uma homenagem ao quilombo alagoano, liderado por Ganga Zumba e por Zumbi, um dos maiores heróis da resistência negra no Brasil” (REZENDE; 2000, 29).

Seria necessário um estudo específico para aprofundar a compreensão dessa vinculação entre a esquerda brasileira e o símbolo dos quilombos. Desde os anos 20 do

século XX, segundo Flávio Gomes (1996), os quilombos aparecem nas falas de militantes de esquerda, do movimento negro e também como objeto de estudos acadêmicos, do que tratarei adiante²⁶.

Foi nesta tradição já existente em torno dos “quilombos” e atraído pelo seu “poder simbólico” junto à esquerda brasileira no contexto da luta contra a ditadura e a favor da abertura política que a reorganização do movimento negro no Brasil, no final dos anos 70 e nos 80, buscou o símbolo para suas lutas:

“De qualquer maneira, é no final dos anos 70 que se dá a ‘encruzilhada’ mais explícita na construção e reelaboração da idéia de quilombo. Naquele contexto, tanto para intelectuais como para militantes (muitas vezes eram os mesmos), o quilombo podia representar várias coisas. Era resistência contra a escravidão, contra a violência, mas era também a resistência cultural e a resistência contra a ditadura (...) É claro que intelectuais de esquerda viam com bons olhos essa ‘recuperação’ de Palmares. De completamente esquecido pela historiografia mais conservadora, passava ele a ser o maior símbolo da luta (quicá primeira) contra a opressão no Brasil, desde o período colonial” (GOMES; 1996 205).

Além da convergência com o momento político, a idéia de quilombo coadunava-se com as características e objetivos do movimento negro que, como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, acentuava a construção de uma identidade afro-descendente e negra baseada na resistência e na afirmação de sua diferença étnica. Baptista, um estudioso da questão negra afirma:

“(...) certa efervescência intelectual ligada à construção de toda uma ideologia de auto-afirmação racial nucleada na idéia de quilombo – expressão de sociedade igualitária e símbolo de identidade étnica para ideólogos e ativistas negros” (PEREIRA, 1983; 13).

²⁶ “Quando e como a ‘militância negra’ se apropria do quilombo como representação política de luta contra a discriminação racial e valorização da ‘cultura negra’? Por certo, não foi somente no final da década de 70 com a emergência do MNU. Podemos recuperar esta apropriação já na ‘imprensa’ paulista da década de 20” (GOMES; 1996,205).

Parece-me importante salientar, a fim de evitar uma interpretação errônea, que não venho procurando afirmar que a questão dos “remanescentes de quilombo” seja uma invenção política do movimento negro no Brasil. O que tenho procurado demonstrar é que houve no Brasil uma convergência de estratégias e objetivos que possibilitou a construção política desse nome²⁷.

Existem no Brasil, onde havia antigos quilombos, populações com forte predominância de origem negra. Alguns são famosos como os mocambos de Orixima (PA), os quilombos do Maranhão e Cafundó, em Sorocaba (SP). Objeto de pesquisas desenvolvidas por Peter Fry e Carlos Vogt, no final dos anos 70 do século XX, os moradores de Cafundó, além de “remanescentes de quilombos”, possuem uma linguagem própria, com léxico da língua Ioruba (FRY e VOGT; 1996).

A aparição pública da questão - “remanescentes de quilombo” - com o significado que passa a ter para o movimento negro e para a sociedade brasileira em geral, dá-se com o processo de redemocratização e o fortalecimento do movimento negro nessa década. A partir desse fortalecimento, o movimento negro coloca a questão dos “remanescentes de quilombo” em pauta nos debates públicos que se fazem na época, de modo amplo, em torno do racismo e do passado escravocrata de nossa sociedade e passa a reivindicar os direitos dessas populações.

2.1 Os remanescentes de quilombo na Constituição de 1988

A partir da Constituição Federal de 1988, os “remanescentes de quilombo” tornam-se objeto do discurso jurídico, uma vez que o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Brasileira reconhece o direito à posse, por essas populações, das terras por elas ocupadas, cabendo ao Estado conceder-lhes os respectivos títulos. Em função desse e de outros objetivos, foi criada ainda em 1988 a Fundação Cultural Palmares.

Com isso, além das populações que já se reconheciam “remanescentes de quilombo”, surgiram outras, formadas por população eminentemente negra mas que não

²⁷ Não posso afirmar com segurança se outras populações reconhecidas hoje como “remanescentes de quilombo” no Brasil passaram a se reconhecer também como tais somente a partir dessa construção política, ou se antes já se auto-identificavam como “quilombolas”. Tal estudo demandaria pesquisas específicas e mais amplas que extrapolariam em larga medida os objetivos deste trabalho.

tinham uma identificação direta com a questão “quilombola”. É o caso dos bairros do Vale do Ribeira, como procurei demonstrar neste trabalho.

É importante observar agora os percursos e os conflitos que transformaram os “remanescentes de quilombo” em uma categoria jurídica, a partir da construção política dessa expressão pelo movimento negro, conforme apresentei acima e examinar como foram gerados direitos para essas populações que já se reconheciam como “remanescentes de quilombo”, ou passaram a se reconhecer como tal, a partir dessa construção e desse reconhecimento.

Os “remanescentes de quilombo” aparecem em dois momentos diferentes da Constituição Federal de 1988: nos artigos 215 e 216, do capítulo que trata da Cultura e no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. O artigo 215 refere-se apenas ao fato de o Estado ter o dever de proteger as manifestações culturais afro-descendentes. Isso é significativo na medida em que a questão da identidade étnica e suas manifestações e símbolos culturais próprios tornaram-se importantes instrumentos de luta e mobilização do movimento negro, como vimos no primeiro capítulo.

No artigo 216 (§ 5, item V), há uma referência mais direta aos quilombos: “*Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*”. Esse artigo torna-se importante para as populações caracterizadas como “remanescentes de quilombo”, uma vez que o tombamento é assegurado pelo Estado. No caso dos bairros rurais do Vale do Ribeira, como mostrei, isso é estrategicamente acionado nas falas contra a construção de barragens ao longo do Ribeira de Iguape.

Contudo, o artigo mais significativo da Constituição Federal para essas populações é o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que assegura aos “remanescentes de quilombo” o direito sobre as suas terras, a partir de sua titulação a ser assegurada pelo Estado.

Analisando documentos preparatórios da Constituição de 1988, pode-se observar que esses artigos surgiram de formulações do movimento negro.²⁸ Em documentos analisados, encontrei duas “entradas” para os “remanescentes de quilombo” na Constituição Federal. Nos *Diários da Assembléia Nacional Constituinte*, no capítulo que trata das emendas populares, uma emenda popular (emenda pe00104-7), de 20 de

²⁸ “Emendas Populares” in: *Diários da Assembléia Nacional Constituinte* Centro Gráfico do Senado Federal. Janeiro de 1988. Parte dos documentos podem também ser encontrados no website do Senado Federal, no endereço www.senado.gov.br.

agosto de 1987, proposta por três entidades (Centro de Estudos Afro-Brasileiros – CEAB; Associação Cultural ZUMBI e Associação José do Patrocínio), prevê, entre outras políticas de combate ao racismo, a inclusão do seguinte artigo nas Disposições Transitórias:

“Art. Fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes de quilombo, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas essas terras bem como os documentos referentes à história dos quilombos no Brasil”

Em seguida, segue a justificativa:

“Da Abolição, até nossos dias, o negro, ao lado do pobre em geral, não é considerado cidadão, com direito de participar dos benefícios gerados pelo trabalho da maioria, tampouco para participar das decisões políticas do País, no qual os negros e os seus descendentes constituem a maior parcela da população”

Antes dessa emenda popular, em 20 de junho de 1987, a Deputada Constituinte Benedita da Silva (PT/RJ), nas sugestões dos constituintes à Constituição Federal de 1988, propôs *“dispositivos sobre a moradia, título de propriedade de terra às comunidades negras remanescentes dos quilombos, o bem imóvel improdutivo e distribuição de terras para fins de reforma agrária”*.²⁹ Como liderança do movimento negro e por seu histórico de militância nele, a proposta da deputada certamente se liga a uma formulação desse movimento.

Apesar de não serem diretamente referentes ao direito à terra para os “remanescentes de quilombo”, encontrei também outras propostas populares relativas aos quilombos, como, por exemplo, a de um morador de Porto Alegre (RS), encaminhada a Abdias Nascimento, deputado do PDT e a outra liderança do movimento negro, que pretendia incluir nos currículos escolares o ensino da história dos quilombos, particularmente o de Palmares.

²⁹ Documento encontrado no website do Senado Federal, no endereço www.senado.gov.br.

Assim, o tema dos quilombos e, particularmente, o do direito à posse das terras para os “remanescentes de quilombo” foi objeto de debate na Assembléia Nacional Constituinte, passando pela Subcomissão dos negros e populações indígenas, deficientes e minorias. Foram propostos substitutivos em que se garantia o reconhecimento dessas populações, mas sem a titulação de suas terras e até mesmo, a supressão do artigo.

Depois de passar por diferentes redações, o texto final foi aprovado em sessão plenária de 22 de junho de 1988, reconhecendo juridicamente a figura dos “remanescentes de quilombo” e institucionalizando esse conceito.

3. A quem cabe reconhecer os “remanescentes de quilombo”

Quando os “remanescentes de quilombo” se tornam uma categoria jurídica, um novo problema surge: como aplicar esse conceito jurídico, isto é, como determinar que um determinado grupo seja reconhecido como sujeito dos direitos decorrentes desse conceito e um outro grupo não? Num dos mais importantes pareceres sobre os “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira, realizado por antropólogos do Ministério Público Federal e que se tornou base para o processo de reconhecimento de parte daqueles grupos, seus autores afirmam, logo no início do documento:

“O reconhecimento de que a expressão ‘comunidades remanescentes de quilombos’ tenha sido cunhada como categoria jurídica geradora de direitos não suprime automaticamente as dificuldades decorrentes do próprio processo de sua aplicação. Dentre as dificuldades, primeiramente, temos a própria caracterização da comunidade com base em estereótipos correntes ou leituras inadequadas, que podem vir a considerá-las ou, porque não dizer, engessá-las dentro de condições ou pré-requisitos que pouco podem ou nada tem a ver com a realidade” (OLIVEIRA JR., STUCCHI et alii,2000;49).

Assim, os antropólogos definem parte do objetivo de seu trabalho: caracterizar essa população sem cair em estereótipos do que é ser um “remanescente de quilombo”. Pode-se considerar que esse propósito de evitar a estereotipia, para além do objetivo do trabalho referido, faz parte da própria função profissional do antropólogo, ou seja, dos

autores do trabalho. Cabe-lhes, assim, construir essas caracterizações, evitando o senso comum e os estereótipos e buscar a “realidade”, como afirma o último trecho do parágrafo citado.

Na verdade, a questão de como realizar o processo de reconhecimento dos “remanescentes de quilombo” tornou-se um tema conflituoso entre diferentes sujeitos envolvidos. Enquanto os “operadores do direito” (juízes e procuradores) e o universo acadêmico (principalmente a Associação Brasileira de Antropologia) argumentavam a necessidade de pareceres científicos que pudessem legitimar o reconhecimento de uma população, o movimento negro e militantes da causa quilombola argumentavam que o processo devia ser o de um auto-reconhecimento. Esses conflitos estiveram presentes em diferentes momentos nos grupos de trabalho estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo para iniciar aos processos de reconhecimento, como também nas deferentes legislações que regulamentaram o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Decreto 3 912 de 10 de setembro de 2001, que tinha como objetivo “*regulamentar as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas*”, considera, em seu artigo 3º, que no processo administrativo exigido para o reconhecimento de uma população “remanescente de quilombo” é necessário um relatório técnico e um parecer conclusivo elaborados pela Fundação Cultural Palmares. Segundo o decreto, esse relatório deveria conter:

“I – identificação dos aspectos étnicos, histórico, cultural e sócio-econômico do grupo,

II – estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental;

III – levantamento dos títulos e registros incidentes sobre as terras ocupadas e a respectiva cadeia dominial, perante o cartório de registro de imóveis competente;

IV – delimitação das terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação;

V – parecer jurídico³⁰

Assim, segundo o Decreto, para uma determinada população pleitear junto à Fundação Cultural Palmares o reconhecimento de “remanescente de quilombo”, primeiro passo desse processo seria a realização de um estudo técnico-científico para, de fato, caracterizar e validar a veracidade do pleito. Torna-se claro, assim, que cabe à ciência e a seus agentes (particularmente os antropólogos) emitir os laudos e dar o veredicto ao pleito de um grupo para ser reconhecido “remanescente de quilombo”.

Esse quadro veio a mudar com o Decreto Nº 4.887, emitido pelo Governo Federal em de 20 de novembro de 2003 e que substitui o anterior. O novo Decreto, que também tem como objetivo “*regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*”³¹, prevê que o reconhecimento dessas comunidades será feito a partir do critério do auto-reconhecimento:³²

*“Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com resistência à opressão histórica sofrida”*³³ (grifo meu).

A partir desse Decreto, o relatório técnico não é uma etapa do processo, sendo solicitado apenas quando houver contestação do pleito da população requerente por parte de terceiros. Apesar de, na prática, pouca coisa mudar, pois na grande maioria dos casos há contestação e os relatórios e laudos técnicos continuam a ser usados em moldes bastante semelhantes, o fato é que, por trás dessa discussão, escondem-se concepções diferenciadas quanto à conceituação dos “remanescentes de quilombo” e, principalmente, quanto a quem deve realizar essa conceituação.

³⁰ Decreto Nº 3.912 de 10 de setembro de 2001, Art 3º, §1º.

³¹ Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.

³² “*Para fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será feita mediante autodefinição da própria comunidade*”. Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, Art.2º, §1º.

³³ Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, Art 2º.

Segundo informações de um representante do movimento negro³⁴ que fez parte do grupo de trabalho que discutiu a elaboração desse último Decreto, houve reuniões com representantes da Associação Brasileira de Antropologia que se posicionaram contra as mudanças propostas por entender que a tarefa de caracterizar os “remanescentes de quilombo” deveria ser uma prerrogativa dos antropólogos e do universo acadêmico. Segundo este informante, o argumento dos representantes da ABA era que os antropólogos teriam as condições necessárias para fazer a mediação entre o pleito de determinado grupo e o mundo jurídico.

No Estado de São Paulo o mesmo debate foi travado na segunda metade dos anos 90, quando o ITESP constituiu um grupo de trabalho para definir os procedimentos da entidade no tocante ao reconhecimento e à titulação das terras dos “remanescentes de quilombo”. Segundo documento emitido pelo próprio ITESP, tentou-se alcançar uma mediação entre as duas propostas, a do laudo antropológico e a do auto-reconhecimento das comunidades:

“Após intensos debates filosóficos e jurídicos, sobre os conceitos de auto-identificação e auto-demarcação versus a necessidade ou não de laudo antropológico, para embasar o reconhecimento oficial das comunidades, o Decreto Estadual 42.839/98, que regulamenta o artigo 3º da Lei Estadual 9.757/97, estabeleceu a elaboração de um mecanismo intermediário, principalmente em função da necessidade de precisa delimitação dos territórios nos processos administrativos e judiciais que antecedem a titulação das áreas. Segundo aquele decreto, os Remanescentes das Comunidades de Quilombos serão identificados a partir de critérios de auto-identificação e dados histórico-sociais, escritos e/ou orais, por meio de Relatório Técnico Científico (RTC), elaborado no âmbito do ITESP” (ITESP; 2000, 15).

³⁴ Conversa com Jorge Nascimento, militante do Movimento Negro e representante do Ministério do Trabalho e Emprego no Grupo Interministerial formado para discutir e formular o Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.

Essa tentativa de mediação – unindo critérios da auto-identificação e dados histórico-sociais levantados pelos Relatórios Técnico-Científicos (RTC) assinados por antropólogos – não impediu a presença constante dos RTCs nos processos de reconhecimento dos bairros rurais do Vale do Ribeira assim como sua “palavra final” no processo. Afinal, as falas de auto-identificação deveriam ser “comprovadas” pelos especialistas.

Porém, a discussão sobre quem tem a prerrogativa da identificação dos “remanescentes de quilombo” (as próprias comunidades que pleiteiam o reconhecimento ou cientistas sociais e especialistas) traz consigo a questão de saber se o reconhecimento dessas populações é um processo *sociológico* – no sentido de os “remanescentes de quilombo” serem um grupo sociologicamente definido e delimitado, ou nas palavras de Carril (1995), um grupo étnico, cabendo aos cientistas sociais realizarem essa delimitação e caracterização – ou *arqueológico* – no sentido de que seria preciso descobrir as origens históricas dessas populações e definir se elas são, de fato, “herdeiras” dos antigos quilombos, qualquer que seja a definição dada a eles – ou, afinal, um processo *político* – no sentido de que se deve considerar sobretudo os relacionamentos e os conflitos, as lutas e os embates no reconhecimento dessas comunidades assim como a sua caracterização, para determinar quem é o sujeito do direito conquistado por meio da Constituição Federal de 1988. É o que venho afirmando neste trabalho.

3.1 - O debate conceitual: o direito e a ciência tentando encontrar o rumo

Para definir quem é ou não “remanescente de quilombo” e, portanto, quem é o sujeito deste direito constitucional, foram instituídos, no caso da legislação nacional, os relatórios antropológicos ou Relatórios Técnico-Científicos (RTC) como são conhecidos os utilizados no Estado de São Paulo. Introduz-se então, na comunidade científica, um debate em torno de como conceituar os “remanescentes de quilombo”, pois cabe aos cientistas emitir pareceres e laudos sobre a caracterização para o reconhecimento de uma determinada população como “remanescente de quilombo”.

Assim, para o reconhecimento de seus direitos, sobretudo o direito à terra, as comunidades que pleiteavam perante o Estado a condição de “remanescentes de quilombos” deveriam enquadrar-se no conceito definido pelo discurso científico, conceito expresso por uma instituição, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA),

e adotado pelas entidades responsáveis pelo reconhecimento desses grupos e pela posterior demarcação das terras deles.³⁵

A formulação do conceito era fruto de diversos debates e encontros no interior da ABA, para encontrar uma caracterização que fosse aberta e que desse conta da diversidade de experiências e de população que pleiteava o reconhecimento. Para isso, os antropólogos voltam-se para o interior do próprio mundo acadêmico, realizando a crítica das conceituações de “quilombo” anteriormente propostas pelo senso comum e pelo próprio universo acadêmico.

O conceito de “quilombo”, aproximando-nos de uma conceituação corrente no senso comum, remete a comunidades de negros fugidos que se organizavam à margem da sociedade escravista, em resistência a ela.

“Em 1740, reportando-se ao rei de Portugal, o Conselho Ultramarino valeu-se da seguinte definição de quilombo: ‘toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem achem pilões nele’” (TURATTI, 2000; 6).

Apesar de nem sempre despovoados e sem ranchos – veja-se o caso de Palmares, no qual os historiadores apontam uma opulência econômica e uma relativamente alta densidade demográfica (FUNRI, 2000; LARA, 2000) – continuou válida por séculos a percepção dos quilombos como áreas de “refúgio” de negros fugidos que, como afirmei, punham-se à margem do sistema escravista.

Foi essa também a percepção do discurso científico até pelo menos o final dos anos 70 e início dos anos 80 do século XX. Diversos autores (Artur Ramos, Édson Carneiro, Clóvis Moura e Roger Batiste, entre outros) afirmavam ser os quilombos fenômenos que existiram no tempo do escravismo e representavam formas de negação desse sistema ao se constituir em lugares de fuga, refúgio e isolamento de populações negras.

Ao analisar esses trabalhos anteriores à década de 70 do século XX, Flávio Gomes (1996) propõe separá-los em duas vertentes, uma primeira culturalista e uma segunda

³⁵ No Relatório Técnico-Científico elaborado por Maria Cecília Turatti (2000), antropóloga do ITESP, lê-se: “Desta forma, o conceito de quilombo que norteia o trabalho desenvolvido pela Fundação ITESP é aquele que foi produzido pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e ratificado pelo grupo de trabalho (grupo constituído pelo Governo do Estado de São Paulo)”.(TURATTI, 2000; 9).

materialista. Na primeira estariam autores como Artur Ramos (1953), Édson Carneiro (1966) e Roger Bastide (1974). Afirma Gomes:

“Segundo essas análises, as organizações dos quilombos no Brasil representavam um fenômeno ‘contra-aculturativo’ dos negros escravos. Ou seja, a base de sua existência e reprodução tinha fundamentalmente origem na ‘perspectiva da cultura africana’ em resposta ao permanente processo de ‘aculturação’ da sociedade escravista” (GOMES; 1996, 198).

A segunda corrente, materialista, reuniria autores como Clóvis Moura (1972), um dos pioneiros no estudo de antigos quilombos no Brasil, José Alípio Goulart (1972) e Décio Freitas (1982). Para esses autores, o que interessava era:

“(...) à rebeldia dos escravos dentro do contexto analítico da luta de classe sob o escravismo. Esse tipo de análise, enfatizando o caráter violento da escravidão, deu destaque à investigação dos atos de rebeldia coletiva dos cativos, como quilombos, revoltas e insurreições, baseando-se num conceito de resistência que considerava apenas as formas ‘extremas’ de negação do sistema escravista. Produzia-se, assim, a imagem do escravo ‘violento’ e rebelde’, pois a negação da suposta docilidade do cativo no Brasil se fazia mediante a exaltação da reação dos escravos a ela” (GOMES; 1996, 201).

Comum às duas análises, a materialista e a culturalista, seria a interpretação dos quilombos sob o “*prisma da marginalização*” (Gomes, 1996) em relação ao sistema escravista, ou seja, o quilombo como uma parte não integrada ao escravismo.

“Nesse sentido, para essas duas correntes, o aquilombamento como forma de luta aparecia como um processo social que se dava fora da sociedade escravista. Posto que a escravidão era um mundo marcado pela violência, que ‘coisificava’ socialmente o escravo, foi no quilombo, enfim, num

mundo fora da escravidão, que os escravos resistiram (culturalmente e materialmente), de fato, à dominação. Enfim, só dessa maneira os escravos puderam tornar-se sujeitos de sua própria história” (GOMES, 1996; 204).

Como crítica às duas correntes apresentadas, Flávio Gomes busca mostrar que os quilombos estavam muito mais integrados à sociedade escravista do que se poderia imaginar. É verdade que, como historiador, ele está preocupado sobretudo com os “quilombos” do passado, do período escravista no Brasil, e não tem em seu foco as atuais configurações das comunidades “remanescentes de quilombo” no País.

Alfredo Wagner (1999) segue o mesmo caminho de Flávio Gomes, fazendo a crítica à definição de quilombos que se dá pelo isolamento e marginalização e mesmo pela fuga e rebeldia por parte dos escravos. Wagner faz isso tendo em vista os atuais “remanescentes de quilombo”, mas busca novamente na gênese desses fenômenos sua explicação. Ao analisar a formação do quilombo de Flechal (MA) que se encontrava a menos de 100 metros de distância da casa grande, o autor propõe nova conceituação para os quilombos:

“A observação etnográfica aqui permite romper com o positivismo da definição jurídica e chama a atenção para os instrumentos epistemológicos tão odiados pelos empiristas e positivistas. É com fundamentos nestes instrumentos que se pode reinterpretar criticamente o conceito e asseverar que a situação de quilombo existe onde há autonomia, existe onde há uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo, embora simbolicamente tal mediação possa ser estrategicamente mantida numa reapropriação do mito do ‘bom senhor’, tal como se detecta hoje em certas condições de aforamento. Esta compreensão sociológica desloca os termos sobre os quais a questão usualmente vem sendo colocada” (WAGNER; 1999, 15).

Essa mudança nas conceituações referentes aos quilombos foi provocada pelo reconhecimento dos direitos dos “remanescentes de quilombo” na Constituição Federal

de 1988. A necessidade de caracterizá-los, para que pudessem (e possam) se enquadrar nas definições jurídicas que afirmei acima, levou à redefinição do ponto de vista teórico que foi feita por meio de levantamentos das diferentes situações vividas por negros, principalmente não-cativos, no período da escravidão no Brasil, e através de reconceituações do termo “quilombo”. Esse fato é atestado tanto por Wagner³⁶ (1999) quanto por Cecília Turatti (2000), em relatório feito para o ITESP:

“A promulgação da Constituição e a necessidade de regulamentação do Artigo 68 provocaram discussões de cunho técnico e acadêmico que levaram à revisão dos conceitos clássicos que dominavam a historiografia sobre a escravidão, instaurando a relativização e adequação dos critérios para se conceituar ‘quilombo’, de modo que a maioria dos grupos que hoje, efetivamente, reivindicam a titulação de suas terras pudesse ser contemplada por esta categoria, uma vez demonstrada por meio de estudos científicos, a existência de uma identidade social e étnica por eles compartilhada, bem como a antigüidade da ocupação de suas terras.” (TURATTI, 2000, 9).

Sinal claro desse processo foi a formação de um grupo de trabalho pela Associação Brasileira de Antropologia, a partir dos anos 90 do século XX, para realizar encontros diversos e discutir o conceito de “quilombo”.³⁷ Isso se fez a partir de uma solicitação da Fundação Cultural Palmares, com financiamento da Fundação Ford (CATARINO, s/d; 1).

Assim, os conceitos formulados pela ABA ampliam-se de modo a contemplar diferentes “modalidades” de grupos que pleiteavam o reconhecimento legal como “remanescentes de quilombo”. Essa expressão, bastante ampliada e livre de “resíduos

³⁶ Ainda em 1997, quando se realiza a primeira apresentação do texto de Wagner, publicado posteriormente em 1999, os conceitos de “quilombo” ainda estavam limitados à concepção de “lugar de negros fugidos”. Com isso, o autor afirma: “*Teríamos, pois, várias situações sociais a serem contempladas e o próprio Artigo 68 é interpretado como discriminatório também sob esse aspecto, porque tenta reparar apenas parcial e incidentalmente uma injustiça histórica*” (WAGNER, 1999, 16). Pode-se depreender, portanto, que Wagner realiza a crítica dos conceitos de “quilombo” para, ao menos em parte, desfazer essa injustiça.

³⁷ “III Encontro Nacional sobre Sítios Históricos e Monumentos Negros” (Goiânia, 1992); “Reunião do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais”, da Associação Brasileira de Antropologia (Rio de Janeiro, outubro de 1994), e Reunião técnica para “Reconhecimento de Terras Quilombolas Incidentes em Domínios Particulares e Áreas de Proteção Ambiental” (São Paulo, abril de 1997).

ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica”, refere-se, então, a “toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos, vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais tenham forte vínculo com o passado” (OLIVEIRA e O’DWYER, 1994).

4. A lei instituinte: a construção da identidade e as políticas públicas para os “remanescentes de quilombo”.

Ao se enquadrarem no conceito de “remanescentes de quilombo” e sendo assim reconhecidas pelo universo jurídico e científico – o que lhes assegura, pelo menos, o direito às terras – essas comunidades viram-se de posse de uma importante identidade política que lhes provocou a inserção nos embates e debates públicos por que passavam.

Seguindo a construção da noção de “campo de conflitos” de Thompson (1989), vimos até aqui o que denominei espaço conflituoso para caracterizar o Vale do Ribeira. Em torno da questão fundiária, da questão ambiental, da questão do desenvolvimento e da questão da construção de barragens surgem sujeitos que habitam, agem ou têm interesses na região. Interesses muitas vezes antagônicos, como os da Companhia Brasileira de Alumínio e os dos grupos “remanescentes de quilombo”. Interesses, porém, outras vezes, não iguais, mas convergentes, como os dos ambientalistas e os dos “remanescentes de quilombo”, no caso da construção das barragens. Mas, sujeitos convergentes em determinado caso podem separar-se e tornar-se conflitantes em outro ponto, como ambientalistas e “remanescentes” diante das regulações e proibições impostas pela legislação ambiental.

Enfim, é no enfrentamento com sujeitos, forças e discursos em conflito que as populações “remanescentes de quilombo” vão construindo a sua fala. É nesse campo de conflitos que constroem o seu próprio discurso, tendo por base o reconhecimento particular da identidade política de “remanescentes de quilombo”, a partir da qual reivindicarão direitos. De fato, percebemos no Vale do Ribeira que a identidade política construída passou a ser mobilizada pelos “remanescentes de quilombo” nos conflitos em que estão envolvidos.

Vamos agora analisar como essas populações mobilizam a identidade política de “remanescentes de quilombo” diante dos problemas acima expostos como o fundiário e o do “cerco verde” e dos projetos de desenvolvimento para a região, principalmente o da construção de barragens.

Na questão fundiária, a relação entre o reconhecimento como “remanescente de quilombo” e a garantia ao direito à terra é direta. Reconhecidos como “remanescentes de quilombo”, têm o dispositivo legal da posse das terras, embora ainda esperem a titulação definitiva. Se eventualmente ocorrem conflitos com fazendeiros e sitiantes, a lei os protege uma vez que a legitimidade da posse lhes é reconhecida legalmente e a mediação do ITESP lhes assegura este direito.

É interessante observar como a identidade de “remanescentes de quilombo” é mobilizada estrategicamente na questão do “cerco verde”. Argumentam que os “remanescentes de quilombo” ocupam as terras da região há centenas de anos e se aquelas matas ainda estão preservadas, isso se deve a suas ações na região. A identidade de “remanescentes de quilombo” remete a uma tradição e essa referência representa um importante trunfo político no que diz respeito ao direito de utilizarem as terras segundo o seu costume – como o roçado, a caça e a queimada. Um morador de Nhunguara fala:

“Tá certo, a gente sabe que a lei no Brasil não é de queima³⁸, mas a gente tem que usar, que é uma coisa que vem do passado, de nossa cultura, de nossos avós, de nossos bisavós.....porque se a cultura de meu bisavô de meu tataravô...é o jeito que eu posso plantar”(João Quatá³⁹).

Outro morador, agora de Ivaporanduva, liderança “quilombola” e, portanto com maior contato e articulação com as entidades ambientalistas, usa o mesmo argumento, mas, articulado com a questão ambiental:

*“Desde quatrocentos anos atrás, no tempo dos nossos antepassados, não se roçava topo de Serra. Uma outra questão também é a cabeceira d’água. A água é uma coisa que nós, acabei de falar e torno a falar, nos precisamos da água”*⁴⁰

³⁸ Refere-se à técnica de queimada, tradicionalmente utilizada pelo grupo para limpar e fertilizar o terreno, e proibida pela legislação ambiental vigente.

³⁹ Entrevista realizada em 02 de dezembro de 2000.

⁴⁰ Ditão. Morador de Ivaporanduva. Depoimento recolhido por Brandão et alii (1998; 83).

Assim, utilizam o argumento das especificidades culturais a que o próprio termo “remanescente de quilombo” remete para reivindicar direitos no uso do ambiente para além da legislação ambiental.

Mas não são só os moradores que vêm na identidade de “remanescentes de quilombo” uma estratégia contra o “cerco verde”. Referindo-se ao caso de um morador da região que tivera sua casa invadida, sua espingarda confiscada e uma forte multa imposta pela Polícia Florestal, uma antropóloga do ITESP salientou a necessidade de agilizar o reconhecimento daquele bairro como “remanescentes de quilombo” para garantir direitos sobre o uso dos recursos naturais, constringendo ações da Polícia Florestal junto ao bairro.

Alguns bairros, como Nhunguara, ao serem reconhecidos como “remanescentes de quilombo”, conseguem empurrar as divisas do Parque Estadual, no caso o de Jacupiranga, para fora de sua área tradicional. Neste caso, a identidade foi mobilizada contra os constrangimentos relativos à legislação ambiental, levando a um impasse a disputa entre o “patrimônio da biosfera” (a preservação das matas) e o “patrimônio cultural da humanidade” (os “remanescentes de quilombo”).

De certo modo, pode-se afirmar que é a partir da idéia básica de “patrimônio cultural da humanidade” que se mobiliza, no Vale do Ribeira, a identidade de “remanescentes de quilombo” contra a construção de barragens, quer pelos grupos assim denominados, quer pelo Instituto Socioambiental (ISA) e o ITESP. Na campanha contra a construção de barragens no rio Ribeira de Iguape, o ISA utiliza este argumento em seu documento:

*“O Rio Ribeira de Iguape é o último rio de médio porte do Estado de São Paulo livre de barragens. O pretendido aproveitamento hidrelétrico do rio implicará a construção de barragens e, conseqüentemente, a inundação de vastas áreas de Mata Atlântica, a destruição de importante patrimônio espeleológico e a expulsão de centenas de famílias quilombolas de suas terras, cujo direito constitucional de propriedade, depois de longos anos de luta, foi finalmente reconhecido” (grifo meu).*⁴¹

⁴¹ Documento publicado no website do Instituto Socioambiental (ISA), no endereço <http://www.socioambiental.org/website/tijuco/index.htm>. Consulta feita em 22 de maio de 2003.

Percebemos, assim, que a identidade de “remanescentes de quilombo” acionada estrategicamente pelos moradores dos bairros rurais negros do Vale do Ribeira não só surgiu de fora deles, como também se estendeu para além deles ao ser utilizada também por outros sujeitos sociais. Na verdade, a identidade política de “remanescentes de quilombo” serve como uma espécie de argamassa para agrupar sujeitos e interesses diversos no Vale do Ribeira. Essa identidade política possibilitou a criação de afinidades estratégicas em torno da expressão, servindo a interesses dos bairros rurais negros, dos militantes ambientalistas e de órgãos estatais como o ITESP. Interesses diversos, mas convergentes em torno dessa identidade.

Através dessa identidade, comunidades negras do Vale do Ribeira adquiriram visibilidade pública. Esse processo se deveu à articulação desses grupos com diferentes sujeitos sociais que, juntos, construíram essa identidade e a colocaram em ação nos debates públicos sobre o Vale do Ribeira. Essa identidade é estrategicamente acionada como argumento tanto nos conflitos em que essas comunidades estão inseridas hoje (contra a construção de barragens, a favor de suas práticas de relação com a natureza) como nas reivindicações dessas populações, como o direito à terra, porém sem esquecer o primeiro deles: o direito de ter direitos.

Esses direitos são gerados a partir de uma localização social particular dada por uma identidade determinada, no caso a de “remanescentes de quilombo”. No enfrentamento de uma realidade opressora, uma identidade diferenciada garante, a essas comunidades, direitos de que, até então, estavam apartadas.

Contudo, além de vitórias nos embates e conflitos em que estavam inseridos, por serem reconhecidos como “remanescentes de quilombo”, estes bairros passaram a ser beneficiários tanto de financiamentos nacionais e estrangeiros para projetos de “desenvolvimento” (como vimos para o caso do projeto desenvolvido pelo ISA em Ivaporanduva, financiado pela fundação FORD) como se tornaram “objeto” de políticas públicas específicas para estas populações.

4.1 – Beneficiários de Políticas públicas específicas

Transformados em categoria jurídica, os “remanescentes de quilombo” passaram também a ser beneficiários de políticas públicas específicas para esta população tanto em âmbito estadual como em âmbito federal.

As primeiras políticas públicas a que tiveram direito foram pelo ITESP, ente estatal responsável pelo reconhecimento e titulação das terras devolutas ocupadas pelos “remanescentes de quilombo” no Estado de São Paulo, que tem entre seus programas toda uma política de assessoria técnica e desenvolvimento para os “remanescentes de quilombo”, como afirma em seus textos:

“Entre outros trabalhos realizados pelo Itesp nas comunidades remanescentes de quilombos estão os de capacitação, cujos cursos e oficinas enfocam desde técnicas agroecológicas de plantio, comercialização da produção e organização de cooperativas até atividades relacionadas à valorização do papel da mulher e dos jovens nas comunidades. O Itesp também promove a construção de quadras poliesportivas, centros turísticos e galpões de múltiplo uso nas comunidades, obras que estimulam a integração entre os moradores e a valorização da cultura e das formas típicas de produção, gerando renda para os quilombolas e fixando o jovem no seu local de origem. Além disso, técnicos da Fundação Instituto de Terras auxiliam permanentemente o desenvolvimento das áreas cultivadas, respeitando os saberes tradicionais das comunidades e observando as restrições ambientais existentes nessas áreas”⁴².

As políticas do ITESP para populações reconhecidas como “remanescentes de quilombo” foram pioneiras, no âmbito nacional. Com o Governo Lula, os quilombos adquiriram uma nova visibilidade e as políticas públicas federais focalizam estas populações que passam a ser alvo de políticas setoriais.

A primeira destas políticas federais que tem como público alvo os “remanescentes de quilombo” é o Programa Fome Zero, destacada política social do Governo Federal, desde o início da Gestão Lula. Frei Betto, assessor especial da atual Presidência da República, diz ser os “remanescentes de quilombo” uma das cinco áreas prioritárias de trabalho do programa Fome Zero⁴³.

⁴² Encontrado no web site do ITESP, no endereço www.institutodeterras.sp.gov.br, consultado em 15/05/2003

⁴³ Em entrevista concedida a Roberto D’Ávila no programa “Conexão”, exibido pela TV Educativa (TVE) em 20 de abril de 2003, Frei Betto afirma que os grupos sociais prioritários no trabalho do atual

O Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, que, como vimos, regulamenta o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, prevê no seu artigo 19 a criação de um Comitê Gestor formado por 17 Ministérios e 3 Secretarias Especiais da Presidência da República, com a missão de elaborar um plano de “*etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos*”⁴⁴. Este Plano foi elaborado e é coordenado pela Secretaria Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), ligada à Presidência da República com “status” de Ministério.

Ao ser criada, em junho de 2003, a SEPPIR busca estabelecer e disponibilizar uma série de políticas públicas para os “remanescentes de quilombo”. Estabelece como um dos seus programas prioritários o “Programa Brasil Quilombola” que conta com a participação de 21 organismos do governo federal, entre ministérios, secretarias especiais, bancos públicos e empresas estatais, além da SEPPIR. Segundo a própria SEPPIR:

*“O Brasil Quilombola busca alterar as condições de vida e de organização das comunidades remanescentes de quilombo, promovendo o acesso ao conjunto de bens e serviços sociais necessários ao seu desenvolvimento, considerando os princípios sócio-culturais dessas localidades”*⁴⁵.

governo, dentro do Programa Fome Zero, são: aldeias indígenas, acampamentos rurais, semi-árido nordestino, populações que vivem no e dos lixões e, (nas palavras do assessor) “*as comunidades quilombolas*”.

⁴⁴ Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. “Art. 19. Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado: I - Casa Civil da Presidência da República; II - Ministérios: a) da Justiça; b) da Educação; c) do Trabalho e Emprego; d) da Saúde; e) do Planejamento, Orçamento e Gestão; f) das Comunicações; g) da Defesa; h) da Integração Nacional; i) da Cultura; j) do Meio Ambiente; k) do Desenvolvimento Agrário; l) da Assistência Social; m) do Esporte; n) da Previdência Social; o) do Turismo;p) das Cidades; III - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; IV - Secretarias Especiais da Presidência da República: a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; b) de Aquicultura e Pesca; e c) dos Direitos Humanos. § 1º O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. § 2º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IV e designados pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

⁴⁵ Website da Secretaria Especial de Políticas para Promoção na Igualdade Racial, endereço: <http://www.presidencia.gov.br/seppir/>. Consultado em 26 de dezembro de 2004.

No balanço do Programa, no dia 15 de dezembro de 2004, foram apresentados os projetos em andamento e aqueles que serão ainda desenvolvidos. Considerando apenas aqueles em que os “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira são público beneficiário, temos: construção e estruturação de obras dentro do Programa Fome Zero, formação de membros dos “remanescentes de quilombo” para desenvolvimento de projetos de etno-desenvolvimento, construção de unidades habitacionais, políticas específicas para “jovens quilombolas” e políticas de desenvolvimento pautado na economia solidária⁴⁶.

Ao comentar o “Programa Brasil Quilombola”, a Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial da SEPPIR, afirma: “o programa é a resposta mais importante ao que foi estabelecido pela Constituição em 1988, no Artigo 68 das Disposições Transitórias.”⁴⁷.

De fato, depois de institucionalizado o termo “remanescentes de quilombo”, muitos grupos no Brasil passaram a reivindicar o seu reconhecimento para serem sujeitos dos direitos daí decorrentes, como os “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira que incorporaram estrategicamente esta identidade, mobilizaram-na nos conflitos e embates em que estavam inseridos e tornaram-se beneficiários de políticas públicas específicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os direitos aos “remanescentes de quilombo” reconhecidos pela Constituição Federal de 1988, as comunidades dos bairros rurais negros do Vale do Ribeira, uma vez que se enquadravam nas definições e caracterizações necessárias para serem reconhecidas como sujeitos desses direitos, e uma vez que enfrentavam conflitos das mais diversas ordens (como os conflitos fundiários, ambientais e a ameaça da construção de barragens ao longo do Ribeira de Iguape) e se defrontavam com sujeitos distintos, que ou lhes imputavam a identificação de “remanescentes de quilombo” (como os agentes pastorais, os militantes ambientalistas, antropólogos e outros pesquisadores, além do próprio poder público) ou lhes imputavam formas de espoliação e violência (como os grileiros interessados em suas terras, ou os sujeitos ligados à

⁴⁶ Idem Ibidem

⁴⁷ Idem Ibidem

construção das barragens) – diante de todo esse quadro as comunidades dos bairros rurais negros do Vale do Ribeira, como dizia, não tiveram maior dificuldade em aceitar a identidade de “remanescentes de quilombo” e se auto-reconhecerem enquanto tais.

Contudo, ao afirmar isso, pode-se dar a impressão de que essa auto-identificação por parte das comunidades “remanescentes de quilombo” tem o caráter de uma farsa. Nada mais longe disso. Essa identificação foi, decerto, construída, e num primeiro momento, por motivos estratégicos. Ela é fruto de um processo histórico que vem se desenvolvendo já há algumas décadas e que continua a se desenvolver hoje, e que trouxe para as populações “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira conflitos e sujeitos novos e também, como procuramos demonstrar, essa nova nomeação.

A Antropologia possui diferentes nomes para explicar esses processos de construção de identidade: “identidade contrastiva e fricção interétnica” (OLIVEIRA;1976), “etnicidade” (CUNHA, 1986). Em comum, esses conceitos buscam mostrar que a identidade, assim como a cultura, não é algo estanque e uniforme, mas sim algo que é definido *pela* história e *na* história.

Sem negar essas contribuições, procurei mostrar algo que talvez avance um pouco além disso: que a identidade é submetida à política.. A identidade também se constrói *pelo* conflito e *no* conflito, e isso nas mais diversas formas que ele assume.

Assim, a questão deste trabalho é que essa construção de uma identidade de “remanescente de quilombo” é realizada a partir dos conflitos, é ela mesmo conflituosa (como procurei expor no primeiro capítulo). De um conflito de caráter nacional, aquele colocado pelo Movimento Negro, foi instituída, num processo de luta, toda uma legislação que gerava direitos para os “remanescentes de quilombo”. A partir dessa legislação foram criadas políticas públicas para a efetivação desses direitos.

A partir desse processo de institucionalização é que se abre a brecha para a incorporação e construção de uma identidade política por parte dos “remanescentes de quilombo” do Vale do Ribeira. Daí, no subtítulo, eu me referir a uma “Lei instituinte”.

A Constituição Federal de 1988 foi um momento importante de institucionalização de direitos no Brasil. Mas esses direitos não foram apenas instituídos, eles foram também instituintes. Eles adquiriram um caráter criador, por paradoxal que isso possa parecer.

A partir da consolidação dos direitos dos “remanescentes de quilombo” na Constituição de 1988, novos conceitos e discursos surgiram, novas conceituações e formas de entendimento. Foi o que ocorreu, como vimos, com a visão da escravidão no

Brasil. Pode-se dizer que novos reconhecimentos e identidades foram criados e, talvez, que a própria experiência da população negra foi assim recriada. E pode-se afirmar isso ainda que essas identidades continuem polêmicas e sejam mobilizadas apenas nos espaços públicos.

O fato é que, a partir de discursos jurídicos, criaram-se discursos políticos e estes últimos, muitas vezes, tornaram-se novas práticas, ao ser incorporados por alguns membros dessas comunidades como valores a ser seguidos para a legitimação de suas ações, tanto para o interior dos grupos como para fora deles, no espaço público.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Tânia (org)

1997. *Quilombos em São Paulo: tradição, direitos e lutas*. São Paulo. IMESP

ARENDT, Hannah

1997. *A Condição Humana*. Forense Universitária. Rio de Janeiro

1999. "Sobre a Humanidade em Tempos Sombrios: reflexões sobre Lessing" in: *Homens em Tempos Sombrios*. Companhia das Letras. São Paulo

BASTITE, Roger

1974. *As Américas negras: as civilizações africanas no novo mundo*. São Paulo. DIFEL/EDUSP.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et alli

1998. *Olhares Cruzados: visões e versões sobre a Vida, o Trabalho e o Meio Ambiente no Vale do Ribeira*. Relatório de pesquisa. mimeo

CANDIDO, Antônio

1964. *Os Parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e as transformações dos seus meios de vida*. São Paulo, Ed. Duas Cidades.

CARNEIRO, Edson

1966. *O Quilombo de Palmares*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.

CARRIL, Lurdes

1995. "Terras de Negros no Vale do Ribeira: territorialidade e resistência". São Paulo, Dissertação de Mestrado, Departamento de História/USP.

CONSTITUIÇÃO: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988. Centro Gráfico do Senado. Brasília.

CUNHA, Manuela Carneiro da

1986. *Antropologia do Brasil: mito história, etnicidade*. São Paulo. Brasiliense.

FERREIRA, Ricardo Franklin

2000. *Afro-descendentes: identidade em construção*. São Paulo/EDUC. Rio de Janeiro/Pallas.

FOUCAULT, Michel

1990. *Microfísica do Poder*. Edições Graal. Rio de Janeiro.

FREITAS, Décio

1982. *O Escravismo brasileira*. Porto Alegre. Mercado Aberto.

FRY, Peter & VOGT, Carlos

1996. *Cafundó: a África no Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras.

FUNARI, Pedro Paulo de Abreu

2000. "A Arqueologia de Palmares – Sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana". In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Liberdade Por um Fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.

GOMES, Flávio dos Santos

1996. "Ainda Sobre os Quilombos: repensando a construção de símbolos de identidade étnica no Brasil". In: REIS, E. ALMEIDA, M.H.T de & FRY, P(orgs). *Política e Cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo. HUCITEC/ANPOCS.

GOULART, José Alípio

1972. *Da Fuga ao suicídio (aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil)*. Rio de Janeiro. Conquista.

ITESP.

2000. *Negros do Ribeira: reconhecimento étnico e conquista do território*. Cadernos do ITESP 3. São Paulo. ITESP/Páginas&Letras/Editora Gráfica.

LARA, Silvia Huold

2000. "Do singular ao plural – Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos" IN: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Liberdade Por um Fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.

MARTINEZ, Maria Cecília

1995. "A Ação Governamental e a Resistência Camponesa no Vale do Ribeira – 1968/1986". São Paulo, Dissertação de Mestrado, Departamento de História/USP.

MARTINS, José de Souza

1981. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Editora Vozes. Petrópolis.

MENDONÇA, Luciana Ferreira Moura

1996. *Movimento Negro: da marca da inferioridade racial a construção da identidade étnica*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.

MOURA, Clóvis

1972. *Rebeliões da Senzala. Quilombos, insurreições e guerrilhas*. Rio de Janeiro. Conquista.

OLIVEIRA, J. P. de & O'DWNER, E.

1994. "Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais". *Encontro da ABA (Associação Brasileira de Antropologia)*. Rio de Janeiro, 17 e 18 de outubro de 1994.

OLIVEIRA JR., STUCCHI et alii

2000. "Laudo Antropológico: comunidades Negras de Ivaporanduva, São Pedro, Pedro Cubas, Sapatu, Nhungura, André Lopes, Maria Rosa e Pilões – Vale do Rio Ribeira de Iguape – SP" IN: ITESP. *Negros do Ribeira: reconhecimento étnico e conquista do território*. Cadernos do ITESP 3. São Paulo. ITESP/Páginas&Letras/Editora Gráfica.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de.

1976. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Pioneira.

PAOLIELLO, Renata Medeiros

1998. "As Tramas da Herança: da reprodução camponesa as atualizações dos sentidos da transmissão da terra". Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.

PEREIRA, João Baptista Borges

1983. "Prefácio" in: QUEIROZ, Renato da Silva. *Os Caipiras Negros do Vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica*. São Paulo, FFLCH/USP.

PINTO, Regina Pahim

1993. *O Movimento Negro em São Paulo: luta e identidade*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de

1967. *Vale do Ribeira: pesquisas sociológicas*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras/ USP.

1973. *Bairros Rurais Paulista. Dinâmica das Relações Bairro Rural – Cidade*. Livraria Duas Cidades. São Paulo.

QUEIROZ, Renato da Silva

1983. *Os Caipiras Negros do Vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica*. São Paulo, FFLCH/USP.

RAMOS, Arthur

1953. *O Negro na civilização Brasileira*. Rio de Janeiro. Casa do Estudante do Brasil.

RANCIÈRE, Jacques

1996. *O Desentendimento: Política e Filosofia*. São Paulo, editora 34.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs).

2000. *Liberdade Por um Fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.

REZENDE, José Roberto

2000. *Memórias da Guerrilha que Vivi: depoimento a Mouzar Benedito*. São Paulo. Viramundo.

SADER, Eder

1988. *Quando Novos Personagens Entraram em Cena*. Paz e Terra. Rio de Janeiro.

STUCCHI, Deborah et alli. *Laudo Antropológico sobre as comunidades remanescentes de quilombo de Ivaporunduva, São Pedro, André Lopes, Sapatu, Nhunguara, Pilões, Maria Rosa e Pedro Cubas*. São Paulo, Ministério Público Federal, 1998.

THOMPSON, E.P.

1989. "La sociedad inglesa del siglo XVIII?" "Lucha de clases sin clases?" In: *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase: Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial*. Barcelona. Editorial Critica.

1998. *Costumes em Comum*. Companhia das Letras. São Paulo.

TURATTI, Maria Cecília M.

2000. *Agentes Externos e Projetos de Desenvolvimento: Estudo sócio-antropológico das relações políticas e econômicas nas Comunidades Rurais Negras do Vale do Ribeira*. Mimeo

WAGNER, Alfredo

1999. "Os Quilombos e as Novas Etnias" In: LEITÃO, Sérgio (org). *Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais*. Documentos do ISA N°5. São Paulo.

ZAN, José Roberto

1986. *Conflito de Terra no Vale do Ribeira: estudo sobre pequenos posseiros em luta pela terra no município de Sete Barras*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia da FFLCH/USP.

DOCUMENTOS

"Emendas Populares". In: *Diários da Assembléia Nacional Constituinte* Centro Gráfico do Senado Federal. Janeiro de 1988. Documentos encontrados na Biblioteca do Senado Federal.

Ata da 30ª Reunião da Câmara Técnica de Análises de Projeto – 25 de novembro de 2003.

INTERNET

www.senado.gov.br.

Website da Secretaria Especial de Políticas para Promoção na Igualdade Racial, endereço: <http://www.presidencia.gov.br/seppir/>. Consultado em 26 de dezembro de 2004.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ITESP. Disponível em: <http://www.institutodeterras.sp.gov.br>

_____ Disponível em:

<http://www.itesp.sp.gov.br>

_____. Disponível em : [http://www.institutodeterras.sp.gov.br / acprogres/quilombos/números.htm](http://www.institutodeterras.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm). Acesso em 15/05/ 03.

_____. Disponível em : [http://www.institutodeterras.sp.gov.br / acprogres/quilombos/números.htm](http://www.institutodeterras.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm). Acesso em 15/10/04.

_____. Disponível em : [http://www.institutodeterras.sp.gov.br/ acprogres/quilombos/números.htm](http://www.institutodeterras.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm). Acesso em 17/05/03

_____. Disponível em: [http: //www.itesp.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm](http://www.itesp.sp.gov.br/acprogres/quilombos/numeros.htm). Consulta feita em 15/10/04

IDH–Disponível - <http://estado.estadao.com.br/edicao/pano/00/03/22/ger633.html> . Acesso em 25/ 06/03

ISA – Disponível em [http:// www.socioambiental.org/website/tijuco/index.html](http://www.socioambiental.org/website/tijuco/index.html). Acesso em 14/05/ 03

_____ - <http://www.socioambiental.or/website/tijuco/index.html>. Acesso em 14/05/03.

_____ - <http://www.socioambiental.org/website/tijuco/index.htm>. Acesso em 22/05/03.

_____ - <http://www.socioambiental.org\website\soiomb\programas\mtaatlantica.html>. Acesso em 14/05/03.

_____ - <http://www.socioambiental.org/prg/rib.shtm#quilombo>. Acesso em 21/08/04

_____ - <http://www.socioambiental.org/websitet/noticias/brasil/cba.htm>.

<http://www.info.planalto.gov.br/download/discursos/pr256.do>

C.

<http://estado.estadao.com.br/edicao/pano/oo/o3/22/ger633html>. Consulta em 25/06/03.

<http://www.desenvolvimentosocial.gov.br/mds/>. Acesso em 17/07/04.

http://www.sosmataatlantica.org.br/?secao=conteudo&id=3_6_2. Consulta em 10/07/04.

<http://www.iflorestsp.br/default.htm>. Consulta em 18/07/04.

<http://www.cnrh-srh.gov.br/camaras/AP/reuniao30/A030.htm>. Consulta feita em 25 de outubro de 2004.

VÍDEO

CONEXÃO. Roberto d'Ávila, TVE , 20/04/03

ENTREVISTAS

João Quatá, realizada em 2 de dezembro de 2000.

Antônio Vieira, realizada em 15 de julho de 2001.

Entrevista com João Vieira Jr., realizada em junho de 2004.